

ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIVISÃO DE ENSINO

# Policiamento Bancário

*Oficial - Aluno: Rodrigo Vítor de Paiva*

MONOGRAFIA CTE - 94

Goiania, GO / 1994

**BAPM**

**RODRIGO VICTOR DA PAIXÃO**

**2º TENENTE PM**

**POLICIAMENTO BANCÁRIO**

**GOIÂNIA, JULHO DE 1994**

---

BAPM

RODRIGO VICTOR DA PAIXÃO

2º TENENTE PM

**POLICIAMENTO BANCÁRIO**

Monografia apresentada como requisito do Curso de Técnica de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás.

GOIÂNIA, JULHO DE 1994

2720

#### **AGRADECIMENTOS**

- Aqueles que no dia-a-dia contribuem para o meu crescimento.
  
  - Aos autores das grandes obras que auxiliaram neste trabalho.
  
  - A Profª MARIA INÁCIA BORGES, pela paciência e dedicação demonstrada.
-

## SUMÁRIO

	P.
INTRODUÇÃO	07
PARTE GERAL	09
1 - O FUNCIONÁRIO DE BANCO	09
1.1 - O Sistema de Segurança	09
1.2 - O Elemento de Segurança	10
1.3 - O Elemento Infiltrado	11
1.4 - Assaltante x Vítima	12
1.5 - Os Dez Mandamentos do Bancário em Caso de Assalto	13
2 - OS DEVERES DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	15
2.1 - Seleção de Pessoal	16
2.2 - Treinamento de Pessoal	16
2.3 - Planejamento	17
2.4 - Atualização do Sistema de Segurança	17
3 - "MODUS OPERANDI"	20
3.1 - Escolha da Data	20
3.2 - Escolha do Local	21
3.3 - Horário	22
3.4 - Preparação	23
3.5 - "Olheiros"	24
3.6 - A Espera	24

---

3.7 - Execução	25
3.8 - A Fuga	26
4 - A AÇÃO POLICIAL	28
4.1 - Prevenção	28
4.2 - Repressão	29
4.3 - Hipóteses de Intervenção	29
4.3.1 - Antes da Entrada dos Assaltantes	29
4.3.2 - Durante o Assalto	30
4.3.3 - Após o Assalto	30
5 - POLICIAMENTO PREVENTIVO BANCÁRIO	32
5.1 - Policiamento a Pé	34
5.2 - Radiopatrulhamento Motorizado	34
5.3 - Radiopatrulhamento Aéreo	37
5.4 - Policiamento Velado	38
5.5 - Outros	39
PARTE ESPECIAL	40
6 - ABORDAGEM A ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS	40
6.1 - Acionamento	40
6.2 - Aproximação Motorizada	41
6.3 - Estacionamento	41
6.4 - Aproximação a Pé	42
7 - OPERAÇÕES POLICIAIS REPRESSIVAS	44
7.1 - Perseguição	44
7.2 - Rastreamento	47
7.3 - Cêrcos	49
7.4 - Abordagem	51

8 - POLICIAMENTO VELADO	54
8.1 - Na Prevenção	54
8.2 - Na Repressão	55
9 - TOMADA DE REFÊNS	59
10 - A ATIVIDADE MEIO NO COMBATE A ASSALTOS	62
11 - ASPECTOS LEGAIS	66
12 - ARMAMENTO POLICIAL MILITAR	70
12.1 - Armamento Convencional	70
12.1.1 - Revólver Cal. 38	70
12.1.2 - Carabina Puma Cal. 38	71
12.1.3 - Metralhadora Beretta Cal. 9 mm	71
12.1.4 - Mosquetão M 968 Cal. 7,62 mm	72
12.1.5 - Espingarda Cal. 12	73
12.2 - Armamento Ideal	74
12.2.1 - Revólver 357 Magnum	74
12.2.2 - Carabina Puma 357 Magnum com Luneta	75
12.2.3 - Pistolas Taurus 9 mm	75
12.2.4 - Pistolas IMBEL 45 ACP	76
12.2.5 - Fuzis de Assalto Cal. 5,56 mm	76
12.2.6 - Granadas de Efeito Moral	77
12.3 - Poder de Parada	78
13 - COMPORTAMENTO POLICIAL	80
14 - ASSALTO A CARROS FORTES	84
CONCLUSÃO	86
BIBLIOGRAFIA	88

---

## INTRODUÇÃO

Após vários estudos feitos por autoridades de diversas ciências, na tentativa de uma explicação sobre o crime e o criminoso, surgiu uma ciência exclusivamente para esse fim: a Criminologia.

Ainda assim, a única certeza que se tem é que o crime está aí, e cresce a cada dia que passa. Nessa descontrolada evolução do mundo, o crime tem se manifestado das mais variadas formas, em todos os ambientes. Mesmo na era dos computadores, apesar de todo progresso por que estamos passando, uma modalidade tem conseguido se sobressair, por sua crueldade, sua violência e brutalidade: o assalto a banco.

Nas grandes cidades a frequência desse tipo de assalto é assustadora; houve ocasião em que mais de dez bancos chegaram a ser assaltados em um só dia. O número de mortos já se perdeu no tempo.

Que isso não se torne uma rotina também nas cidades de menor movimento.

Este trabalho não ensina "como impedir um assalto em dez lições" ou é um "manual do policiamento bancário", todavia apre-

---

senta uma coletânea de idéias, experiências e reflexões para enriquecer o serviço policial. Nada é imposto; tudo é sugerido. Mas não são sugestões impensadas ou impraticáveis. Está tudo de acordo com a realidade da Corporação.

A linguagem utilizada é de fácil entendimento. Assim, a leitura se torna agradável e dinâmica.

"Policciamento Bancário" difere bastante dos manuais comuns em nosso meio, pois não estipula normas e formatos de abordagens e procedimentos. Não visa atingir só os policiais que trabalham diretamente com policiamento bancário, porque a prática policial aqui resumida é útil para todos os segmentos da Corporação. Contém, ainda, informações valiosas para que o policial transmita aos funcionários de bancos.

Para efeito didático, o trabalho foi dividido em duas partes. A primeira, chamada Parte Geral, interessa tanto a policiais, quanto a diretores e funcionários de bancos e até mesmo ao público, indiscriminadamente. A segunda parte, intitulada Parte Especial, dirige-se exclusivamente a elementos da Corporação, por descrever técnicas e táticas antiassalto e problematizar a participação policial no combate a assaltos.

A intenção é atingir principalmente aqueles policiais que, como eu, começam agora sua carreira e se deparam com os primeiros problemas da operacionalidade.

Como todo policial já passou por um curso de formação, foi dispensada a citação de ensinamentos básicos de TPM. Este, repito, é um trabalho de prática policial. Em resumo, só após a decodificação é que o leitor poderá avaliá-lo.

## **PARTE GERAL**

### **1 - O FUNCIONÁRIO DE BANCO**

Engana-se o bancário que acha que seu papel é apenas fazer cálculos, contar dinheiro e servir de vítima para assaltantes. O exercício dessa profissão exige mais do que habilidade com números. Cada funcionário deve dispor de um treinamento adequado, pois, além da própria segurança, é ainda responsável pelos clientes e pelo patrimônio do banco.

Em alguns aspectos, confunde-se o dever da instituição com o dever do empregado. Contudo, deve-se encarar a segurança como uma responsabilidade mútua, pois sua falta traz prejuízos a todos.

#### **1.1 - O Sistema de Segurança**

Todo funcionário deve ter a obrigação de conhecer o sistema de segurança interno do banco, seu acionamento, desativação, recursos e deficiências.

Tanto os dispositivos mecânicos (portas, trancas, cofres e grades) quanto os eletrônicos (senhas, códigos, alarmes, fechaduras de tempo) são válidos, porém, em sua grande maioria, falhos.

Ante ao equipamento disponível pelos assaltantes, tais dispositivos mostram-se ineficazes. Os detentores das chaves, senhas e códigos são pessoas facilmente intimidáveis e obrigadas a facilitar a transposição dos obstáculos.

Revela-se, então, a mais sensível parte do sistema de segurança: o elemento humano. Os mecanismos de segurança dependem do acionamento pelo homem, o que não representa obstáculo algum para os criminosos. Estes, ao entrarem no banco, discretamente buscam posições estratégicas, colocando-se próximos aos gerentes, supervisores, fiscais, e, obviamente, aos seguranças, os prováveis detentores de chaves e códigos e acionadores de alarmes.

Localizar estes elementos-chave da segurança é fácil. A hierarquia dos funcionários vem estampada em enormes crachás, semelhantes a "out doors", tamanha a sua indiscrição. Seria interessante que a hierarquia fosse registrada de forma sigilosa ou, no mínimo, discreta, o que já seria uma dificuldade a mais para ser vencida pelos assaltantes.

## 1.2 - O Elemento de Segurança

Há bancos que empregam guardas cedidos por empresas particulares de vigilância; outros preferem treinar seu próprio pessoal.

A segunda opção é a mais indicada. Proporcionando-se um treinamento adequado a pessoas capazes, a função de guarda de segurança pode ser mais bem desempenhada. Adequando-se o treinamento às particularidades de cada agência, tanto melhor.

Mas, por maior que seja o treinamento deste elemento de

segurança, sua ação é restrita, pois, uma vez estando os assaltantes dentro do banco, nenhuma providência repressiva é sensata. O uso de armas pelo guarda é, no mínimo, dispensável. Pelo menos no horário de atendimento ao público. Neste período, o guarda servirá como um observador: deve anotar cada movimento suspeito e comunicá-lo a quem de direito.

Em suma, sua ação é preventiva. Depois que os assaltantes entram no banco, o guarda é impotente. Qualquer ação repressiva pode custar-lhe a própria vida e a de outras pessoas.

### 1.3 - O Elemento Infiltrado

Não podemos nos esquecer deste importante detalhe: o meio pelo qual os criminosos tomam conhecimento do esquema de segurança de determinada agência bancária.

Difícilmente o espião, informante ou infiltrado, tinha a intenção de praticar um assalto antes de ser contratado pelo banco. Quem tende para o crime não se submeteria às provas de ingresso. Resta-nos crer que esse infiltrado foi aliciado por outros marginais que o convenceram a participar, inicialmente, da elaboração do plano, mas no decorrer da ação, situações de crise obrigam-no a participar também da execução. Sua inconstância e instabilidade emocional tornam-no um indivíduo extremamente perigoso, sujeito a matar apenas por medo excessivo ou por despreparo.

A identificação desse infiltrado não é tarefa muito difícil. Aquele indivíduo que se intromete em seções que não lhe dizem respeito, pergunta sobre assuntos reservados, e se aprofunda demais em questões de segurança é merecedor de atenção especial. O relacionamento profissional não permite a manutenção de segredos,

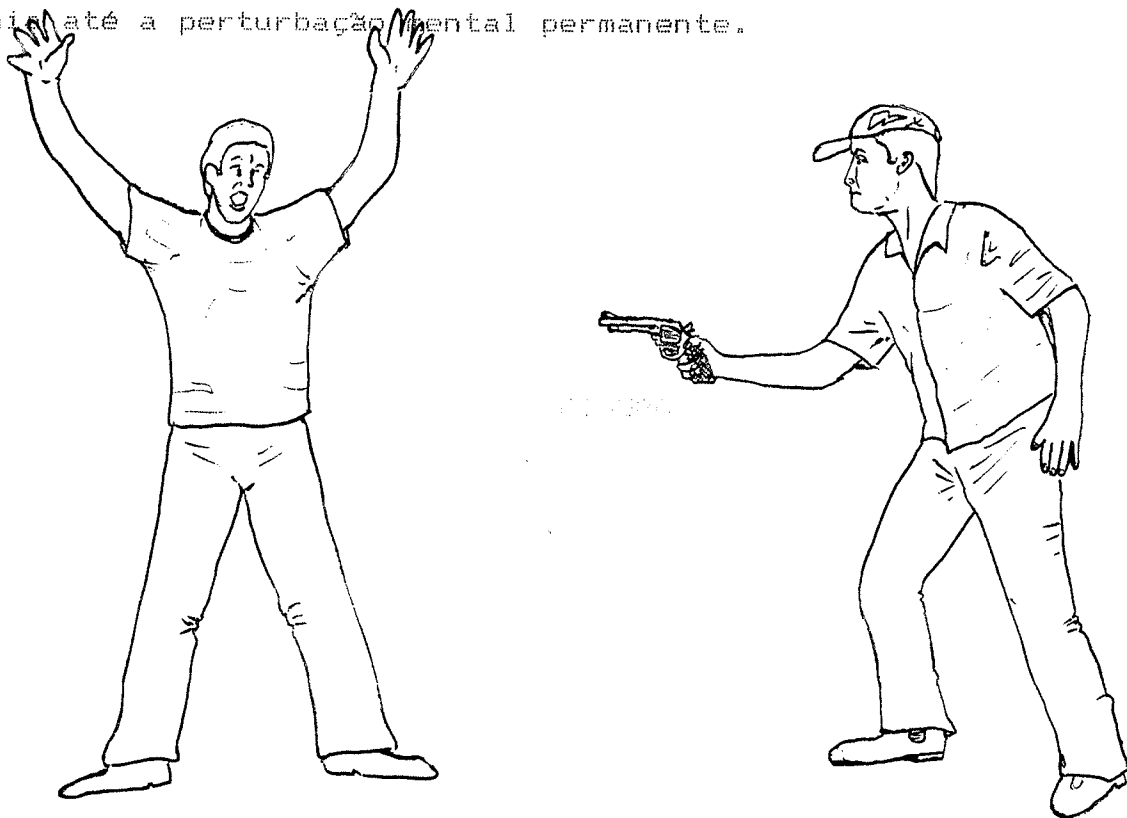
de forma que a análise global do comportamento de cada um revelará a existência ou não deste elemento infiltrado.

#### 1.4 - Assaltante x Vítima

Quem já teve uma arma apontada para si sabe a indignação e a revolta que tal situação desperta. O sangue se enche de hormônios e o cérebro distribui cargas elétricas para todo o corpo. O medo fica em segundo plano: a frustração e a raiva a ele se sobrepõem.

Da mesma forma, ter em mãos uma arma e apontá-la para outras pessoas, até mesmo do ponto de vista policial, é por demais desagradável. Há um conflito de emoções que a princípio faz vacilar as ações, para, a seguir, tornar irracionais todas as atitudes do indivíduo.

Tais situações, se mal conduzidas, podem acarretar sérias consequências psicológicas, sequelas que vão desde a catatonia até a perturbação mental permanente.



## 1.5 - Os Dez Mandamentos do Bancário em Caso de Assalto:

### 1º - Mantenha a Calma.

De nervosos e inconsequentes, já bastam os assaltantes.

### 2º - Obedeça.

Respire profunda e pausadamente, e lembre-se, qualquer reação é insensata. Faça a sua parte, e deixe que os outros façam o que lhes cabe.

### 3º - Não se Precipite.

Vidas estão em jogo: um movimento brusco, um deslize e a situação se complica.

### 4º - Seja Discreto.

Se o alarme estiver ao seu alcance, aja com cautela e faça o possível para acioná-lo.

### 5º - Auxilie e Oriente os Clientes.

Os clientes são sua responsabilidade. Oriente-os quanto à maneira correta de agir no momento oportuno.

### 6º - Fique Atento.

Procure gravar as características físicas dos assaltantes, suas roupas e trejeitos. Isto servirá para posterior identificação.

### 7º - Não Banque o Herói.

Não se manifeste, não fale, não cochiche, não apareça: fique incógnito. Se cada um preocupar-se com a própria segurança, a segurança de todos estará assegurada.

89 - Não Seja Curioso.

Se ouvir tiros ou sons de colisões de veículos, não saia à porta procurando ver alguma coisa. Pelo contrário, tranque a porta do banco assim que os assaltantes saírem.

99 - Ajude a Polícia.

Não se intrometa no serviço policial, a menos que seja solicitada a sua ajuda. Tente gravar a rota de fuga, o veículo e outros detalhes importantes, que ajudem a polícia a localizar os assaltantes.

109 - Tenha fé.

## 2 - OS DEVERES DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Um banco tem deveres para com seus clientes e funcionários. Como depositário de valores e alvo em potencial da ação criminosa, toda rede de bancos deve ter uma seção ou departamento totalmente voltado para a questão de segurança. Composto por elementos experientes e de confiança, esse departamento promoverá o planejamento e a execução das medidas de segurança, mantendo-as sempre atualizadas e modificando-as constantemente, evitando que da rotina surja a comodidade.

Cogitada a instalação de uma nova agência, estudos serão feitos a fim de se escolher um local adequado, que ofereça reais condições de segurança para o seu funcionamento.

Setores de periferia, com grande número de vias de acesso e próximos a áreas rurais devem ser evitados. Áreas não comerciais dificultam o trabalho policial, pois o Comando não pode dispor de uma viatura ou grupo de policiais exclusivamente em benefício de determinado estabelecimento. O ideal é a instalação em logradouros públicos, de grande movimentação de veículos nas ruas e até mesmo próximo a quartéis e delegacias.

O imóvel escolhido deve satisfazer exigências básicas de solidez. O tipo e a quantidade de portas e janelas são importantes

itens. Quanto mais entradas houver, maiores as possibilidades de fuga em caso de assalto.

A colocação de vidros escuros ou espelhados é uma espécie de tradição nas agências bancárias. Este detalhe não apresenta vantagem alguma, pelo contrário, prejudica a visibilidade dos policiais, expondo-os a riscos desnecessários.

Algumas atribuições do departamento de segurança são enumeradas a seguir.

### **2.1 - Seleção de Pessoal**

Não só o pessoal da área de segurança como todos os demais funcionários deverão ser submetidos a testes de idoneidade, no ato da contratação e repetidos periodicamente. O levantamento de dados biográficos também deve preceder a admissão.

Os funcionários devem cultivar a amizade entre si. Entre amigos não há segredos, e assim seria detectado qualquer desvio de conduta. Mas isso não significa disseminar a desconfiança mútua. A harmonia no trabalho e a amizade mantêm as pessoas honestas.

### **2.2 - Treinamento de Pessoal**

Em vista da periculosidade da profissão, o bancário precisa saber mais além do que fazer contas. Seu treinamento deve abranger conhecimentos do tipo: como acionar os alarmes, como se abrigar, como orientar os clientes, etc., adquiridos através de cursos e palestras periódicos.

A prioridade do treinamento é o salvamento de vidas, ser-

guido da tentativa de diminuir o prejuízo do banco. Este treinamento seria ministrado aos funcionários em todos os níveis, para que dentro da esfera de suas atribuições cada qual contribua com a sua parcela de segurança.

### **2.3 - Planejamento**

Uma das mais eficientes medidas de segurança é a confecção de planos. Se o banco considerar muito dispendiosa a manutenção de um departamento de segurança, deve ao menos encarregar uma pessoa da tarefa de confeccionar planos de incêndio, planos de acionamento de alarmes, comportamento em caso de assalto, de estelionato, etc. Além da segurança real, o sucesso de tais planos pode render ao banco uma boa publicidade.

### **2.4 - Atualização do Sistema de Segurança**

Os bancos jamais podem se deixar ultrapassar pelos criminosos em matéria de tecnologia. A renovação dos dispositivos de segurança deve ser constantemente realizada. Apesar de caros, são gastos indispensáveis em vista do prejuízo que podem evitar, não só em termos financeiros.

Um artifício que pode ser utilizado com resultados bastante positivos é a adoção da segurança ostensiva. Baseada no trabalho da própria Polícia Militar, caracteriza-se pelo uso de guardas bem armados em posições estratégicas, na exposição de uma parafernália eletrônica de alarme, e, quem sabe, até no uso de cães treinados para detectar armas escondidas no corpo de possíveis assaltantes.

A ostensividade é a maior arma da prevenção.

Mas será que os bancos estão preocupados com a sua segurança?

Durante a pesquisa feita para a confecção deste trabalho, em uma visita a um grande banco de âmbito nacional, o gerente foi procurado e solicitado para dar informações a respeito do sistema de segurança da agência. Tal gerente informou, então, que havia uma pessoa encarregada da segurança, que poderia explicar melhor o funcionamento do sistema.

O "encarregado", uma simpática senhora, explicou, mas não apresentou nenhuma novidade: o alarme do banco consistia num dispositivo de acionamento voluntário que uma vez ativado, através de uma linha telefônica exclusiva dá um sinal que é recebido simultaneamente no Centro de Operações da Polícia Militar, nas delegacias e no caso da cidade em pauta, no Departamento de Polícia Federal, a 60 quilômetros de distância. Isso já era do nosso conhecimento.

À pergunta se os funcionários recebiam treinamento no que diz respeito a assaltos, ela acredita que os gerentes recebiam algumas informações do gênero, porém não as repassam aos demais.

O cofre da agência em questão não era dotado do sistema de abertura programada, assim como a maioria das agências. Sobre o guarda, o vigilante, era contratado por meio de uma empresa especializada. Com todo respeito, aquele senhor não representava obstáculo a criminoso algum, exceto aos "furadores de fila".

Não havia nenhum outro mecanismo eletrônico, nenhum plano, nenhum artifício.

Soubemos ainda que os caixas não recebiam orientação

quanto ao acionamento do alarme. Mas é sabido que em 90% dos casos o alarme só é acionado depois que os assaltantes abandonam o banco.

Em suma, nada se faz pela segurança. O descaso é geral.

A Polícia Militar procura dar o melhor de si, usando dos escassos meios de que dispõe para garantir a segurança de todos. Para o banco, é muito fácil se acomodar e sempre culpar a segurança pública pelo seu infortúnio. Esquecem-se que as vítimas, de uma forma ou de outra, contribuem para que os crimes ocorram, de acordo com uma ciência chamada "Vitimologia".

Assim, o banco que se preocupa com a própria segurança dificilmente será alvo de um assalto. Ao escolher sua vítima, o criminoso certamente optará por aquela que menos obstáculos opuser à consecução dos seus objetivos.

A preocupação com segurança não deve ser deixada para depois de um assalto.

Os clientes de um banco, por deixarem seu patrimônio sob a responsabilidade da instituição, e junto com os funcionários, frequentarem o estabelecimento constantemente, têm pleno direito de exigir dos gerentes e diretores que sejam tomadas providências atinentes à segurança.

Afinal, é a vida de cada um que está em jogo.

### 3 - "MODUS OPERANDI"

O assalto a banco é uma das mais evoluídas modalidades criminosas, uma das mais cruéis, mais arriscadas e violentas.

Pessoas não se reúnem em uma mesa de bar e decidem de uma hora para outra assaltar um banco. Todo um esquema é montado, um planejamento é feito.

Alguns crimes podem ser cometidos acidentalmente, sem que houvesse uma intenção legítima, sem crueldade, como o furto, muitas vezes provocado por uma necessidade do agente. A rixa, a lesão corporal, até mesmo o homicídio podem ser provocados por violentas emoções e por uma outra série de fatores circunstanciais, mas as quadrilhas de assalto a banco geralmente estão vinculadas ao crime organizado, ao tráfico de drogas, enfim, à pior espécie de criminosos da atualidade: os profissionais, pessoas que vivem em função do crime e nada têm a perder, sequer a sua vida.

No planejamento criminoso, consideremos os seguintes aspectos, do ponto de vista dos assaltantes.

#### 3.1 - Escolha da Data

Mais do que ninguém os criminosos mantêm-se sempre atua-

lizados. Já não é mais tão compensador praticar um assalto em dia de movimento normal. O volume de dinheiro não é tanto, se levada em conta a quantidade de documentos de crédito utilizados hoje em dia.

Como data do assalto é escolhido um dia de grande movimentação de dinheiro em espécie: pagamento do funcionalismo público ou de grandes empresas, depósitos de grandes lojas, recebimento de impostos ou grandes saques previstos com antecedência.

A tentativa dos bancos de manter em sigilo essas datas de grande movimentação é deficiente mas é imprescindível a notificação da polícia para que seja providenciada a segurança necessária.

### 3.2 - Escolha do Local

As agências bancárias de setores centrais e de áreas predominantemente comerciais dificilmente são alvo de assaltos, pois tais áreas reúnem um efetivo policial maior.

Em geral as agências de periferia e extremidades de perímetro urbano (isto é, em divisa com a área rural), são as vítimas usuais, pois possuem uma maior variedade de rotas de fuga e por estarem, na maioria das vezes, desguarnecidas.

Além disso, outros aspectos são analisados:

- a eficiência do sistema de segurança;
- a posição das entradas;
- o tipo da fachada (se há grades, vidros espelhados ou escurecidos);
- o cofre (fechaduras, senhas, segredos);

- a disposição dos gerentes e caixas dentro do estabelecimento;

- a quantidade de funcionários e de clientes;

- a frequência e a qualidade do policiamento.

### 3.3 - Horário

Não se pode afirmar categoricamente que este ou aquele horário será escolhido, porém observou-se o seguinte:

- o horário do almoço, aproximadamente das 11:30 às 13:00 hs, mostrou-se o preferido dos assaltantes. Pode-se arriscar que isso se deve ao fato de os criminosos entenderem que nesse meio tempo, tanto a polícia quanto os funcionários do banco estão desguarnecidos para a refeição;

- o horário do fechamento da agência para o público externo é uma das opções também muito frequentes. É aí que os caixas reúnem todo o movimento do dia, ou seja, a agência está abarrotada de depósitos feitos no decorrer do dia, ainda não guardados no cofre. Um outro fator relevante é a ausência dos clientes, que não passam de um incômodo para os assaltantes.

Podem ser escolhidos ainda:

- o momento da chegada do carro forte, quando todo o dinheiro está devidamente acomodado em sacos, e ainda se rouba o carregamento do carro;

- a hora em que o cofre se abre, nos bancos em que este for dotado de sistema de abertura em horário programado.

### 3.4 - Preparação

Para se praticar um assalto são necessários diversos aparatos. Estes recursos são obtidos de maneira diferentes por cada quadrilha.

Podemos distinguir as quadrilhas em organizadas e improvisadas. As primeiras geralmente têm por trás de si um chefe, indivíduo poderoso que não participa da execução propriamente dita, mas apenas indiretamente, no planejamento e no fornecimento dos meios, tais como armas e veículos.

As quadrilhas improvisadas, menos ameaçadoras, porém não menos traiçoeiras, caracterizam-se por ser fruto da reunião de delinquentes que resolvem se unir para praticar pequenos crimes que acabam evoluindo até grandes proporções, sejam elas sequestros, assaltos a condomínios, a carros-fortes, ou no caso, do objeto deste estudo, assalto a bancos.

Independentemente do seu tipo, as quadrilhas adquirem seus equipamentos através de furto ou contrabando. É a triste realidade: qualquer pessoa que tenta adquirir uma arma pelos meios legais, cidadão honesto ou até mesmo policial, se tudo correr bem, muito bem mesmo, em quinze dias essa pessoa estará armada com um 38. Se estiver com pressa e disposto a infringir uma ou duas leis, basta conversar com as pessoas certas e em vinte e quatro horas terá em mãos uma submetralhadora de última geração.

Em outras palavras, um crime anda acompanhado de outro crime. Quem trafica, contrabandeia, rouba, sequestra, NATA.

Os veículos usados em assaltos invariavelmente são fur-

tados às vésperas. As placas são retiradas ou então dão lugar a chapas frias, e os carros quase sempre transportam três ou quatro pessoas.

Um bom policial nota de imediato a atitude suspeita de assaltantes dentro de um veículo.

### 3.5 - "Olheiros"

No dia do desencadeamento da ação, as quadrilhas costumam enviar "olheiros", elementos encarregados de verificar as condições de normalidade do local escolhido.

Mas esse elemento é traído por suas ações:

- entra no banco, olha a sua volta;
- não demonstra objetivo definido;
- permanece no banco por um tempo além do necessário;
- sai e torna a entrar, repetidas vezes;
- não porta consigo documentos de interesse bancário;
- detém-se à porta do banco, fazendo sinais ou gesticulando.

Os guardas e demais funcionários do banco devem se manter atentos a este tipo de comportamento. Não é difícil notar tais atitudes suspeitas, e uma vez notadas têm que ser imediatamente comunicadas à polícia para que o assalto seja frustrado. A captura do "olheiro" só não basta. Seus comparsas devem ser localizados e a quadrilha desbaratada.

### 3.6 - A Espera

Além do "olheiro", ficará nas proximidades do banco um veículo ou grupo de pessoas sondando a situação, colhendo dados,

observando o movimento de viaturas e policiais, sentados em bares, praças, bisbilhotando em bancas de jornais, lendo revistas e olhando vitrinas.

Um dos pontos fracos da ação criminosa é exatamente esta vigília nos momentos que antecedem o assalto. Um bom trabalho preventivo, executado com a intenção de detectar o assaltante neste momento de tensão, ou mesmo uma boa ostensividade são capazes de frustrar um assalto em seus primeiros momentos, ou melhor, antes mesmo que se inicie.

Assim como o "olheiro", o assaltante ou grupo de assaltantes são facilmente detectados durante a espera. Na tentativa de dissimular o criminoso acaba atraindo atenção sobre si. Daí em diante, seja através de uma abordagem direta ou com o auxílio do policiamento velado neutraliza-se completamente a quadrilha.

### 3.7 - Execução

O sinal verde é dado pelo "olheiro".

O carro (ou carros) é estacionado nas proximidades, as portas destrancadas, talvez com um motorista a postos.

A entrada é feita separadamente, cada assaltante portando sua arma sob as roupas ou dentro de sacolas, mochilas ou sacos.

Posições estratégicas predeterminadas são tomadas para que se inicie a ação.

Há gritos, ordens vociferadas, talvez tiros para intimidação. Os guardas são dominados.

É um instante de extrema instabilidade emocional tanto para autores como para vítimas. Qualquer deslize, um movimento em falso apenas pode acarretar a morte de várias pessoas.

Todos são jogados ao chão, salvo o gerente ou quem mais for necessário para que se abra o cofre.

Um dos assaltantes permanece à porta, rendendo os clientes à medida em que vão entrando.

O dinheiro é colocado em sacos. Os funcionários usados na abertura do cofre são trancados em seu interior ou então nocauteados.

Um a um os assaltantes vão saindo de costas até a porta, mesmo com um deles mantendo as pessoas na mira.

Sai o último deles, o mais depressa que pode, até alcançar os companheiros para empreenderem fuga.

### 3.8 - A Fuga

Havendo uma equipe de apoio ou dispondo os assaltantes de dois veículos, duas rotas distintas são tomadas, na tentativa de desnortear a polícia.

Estando ou não a polícia dando sinais de saber a respeito do assalto, a fuga é às pressas. Ao se deparar com uma viatura, duas reações podem ocorrer: abrem fogo contra os policiais, ou se desesperam fugindo em desabalada carreira. Há ainda uma hipótese muito improvável: tentar disfarçar para que a viatura não os perceba.

O deslocamento é feito por vias secundárias até um local anteriormente escolhido, onde o carro é abandonado e trocado por outro. Depósitos, armazéns, oficinas, parques e matas são os locais favoritos.

Ainda não se tem notícia de quadrilhas que tenham tentado se esconder na mesma localidade em que cometeram o assalto (com exceção das metrópoles com grandes favelas). A fuga geralmente tem por objetivo atingir um "retiro", seja ele uma fazenda, uma chácara, uma casa no interior.

Passado este momento da troca do veículo, dificilmente será possível a captura dos assaltantes senão por um bom trabalho de investigação.

Os dias que se seguem ao assalto são favoráveis às investigações. O aparecimento de desconhecidos em pequenas cidades ou na área rural, as saídas esporádicas para compras, o comportamento do criminoso de um modo geral deixa transparecer um pouco de culpa.

é extremamente importante a punição dos criminosos, isso é óbvio.

Sem contar que um crime bem sucedido leva a outro. O mal não se satisfaz facilmente.

## 4 - A AÇÃO POLICIAL

### 4.1 - Prevenção

A Polícia Militar, em cumprimento a sua missão legal - policiamento ostensivo preventivo com possibilidades repressivas - vem constantemente intensificando suas atividades no que diz respeito ao policiamento bancário, esta nova modalidade de ação policial, que tem se mostrado extremamente delicada e perigosa.

É comum ser vista diante de um banco uma viatura parada ou uma dupla de policiais. Nos quartéis, a instrução ocupa mais tempo do policial que busca aprimorar as técnicas de combate à criminalidade. É necessário que se dê um basta à morte de companheiros PMs em confronto com assaltantes.

Esta missão é extremamente delicada: além de se preocupar com a própria defesa, o policial tem ainda que defender os inocentes envolvidos. O criminoso não: este só se preocupa consigo mesmo e dispara sua arma aleatoriamente, atingindo a tudo e a todos.

Mesmo com todas precauções tomadas e todos esforços dispendidos pelas Polícia Militar e outros órgãos, a criminalidade continua se fortalecendo. Enquanto a força pública para no tempo,

os métodos e armas utilizadas pelos criminosos são verdadeiras criações futuristas, e o crime continua progredindo, apesar de não compensar.

Falhando a ação preventiva, passa a Polícia Militar a atuar repressivamente. O sucesso da ação repressiva depende da rapidez com que for acionado o policiamento, seja através do alarme, por telefone ou qualquer meio possível.

#### **4.2 - Repressão**

As agências bancárias são dotadas de alarme com linha telefônica exclusiva ligada diretamente ao COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar). Uma vez ativado o alarme, imediatamente o operador de rádio aciona a viatura, ou melhor, as viaturas taticamente mais convenientes para atender ao chamado.

As viaturas se deslocam, enquanto o COPOM tenta contato telefônico com o banco. Porém, independentemente do resultado da chamada, a operação prossegue. Como se vê, não é descartada a possibilidade de um funcionário sob coação responder ao telefone e atestar uma falsa normalidade.

De acordo com a rapidez com que for acionada, a Polícia Militar desenvolverá sua ação.

#### **4.3 - Hipóteses de Intervenção**

##### **4.3.1 - Antes da Entrada dos Assaltantes**

Basicamente, é uma ação preventiva. Ocorre quando o funcionário do banco ou algum policial nota a presença do suspeito

nas adjacências ou no interior do banco, e imediatamente avisa a polícia. A operação de captura geralmente transcorre na maior normalidade. Isso porque a tensão dos assaltantes é tamanha, que, diante da ação preventiva súbita, sua capacidade de reação é abruptamente eliminada.

Cidadão algum deve ter receio de solicitar preventivamente a presença da polícia. Pelo contrário, qualquer ajuda é bem vinda. O policial, por sua vez, deve sempre atender atenciosamente os pedidos e instruir a população quanto à importância do seu auxílio.

#### **4.3.2 - Durante o Assalto**

A ação repressiva jamais será desencadeada enquanto os assaltantes estiverem no interior do banco, pois qualquer atitude no sentido de invadir o banco poria em risco a vida de todos que ali se encontrassem.

A providência sensata é a montagem de uma operação cêrco, aguardando a saída dos assaltantes, que serão subjugados com a energia necessária assim que deixarem o banco ou quando a repressão for possível sem pôr em risco a vida de pessoas não envolvidas no assalto.

#### **4.3.3 - Após o Assalto**

A ação policial, no caso de acionamento tardio, basear-se-á na formação de bloqueios em todas as saídas da cidade ou área em que ocorreu o assalto, ou seja, na formação de um cêrco.

Simultaneamente intensifica-se o patrulhamento no inte-

rior da área cercada pelos bloqueios, evitando a troca de veículos ou ocultação dos criminosos em residências, assim como dificultando a captura de reféns, ponto frágil do serviço policial.

São também lançadas patrulhas descaracterizadas, uma vez que têm maior facilidade de se aproximar dos assaltantes.

A experiência tem mostrado que NEM SEMPRE a perseguição é a melhor solução quando há contato visual polícia/assaltantes. Deste procedimento advém, não raras vezes, muitas vítimas circunstanciais, feridas em atropelamentos, tiroteios, etc.

Mas daí a se proibir completamente a perseguição é outra história. Havendo fundadas suspeitas, ninguém melhor do que o próprio policial, vivenciando a situação, para precisar se a perseguição deve ou não ser feita.

Em certos casos, é preferível a operação de rastreamento, em que as viaturas se orientam umas às outras, usando de informações obtidas por meio de fontes variadas. Através deste processo, a polícia acompanha os passos dos assaltantes até que possa agir com a mais fulminante precisão.

## 5 - O POLICIAMENTO PREVENTIVO BANCÁRIO

É do conhecimento de todos que a missão legal da Polícia Militar é o policiamento ostensivo preventivo com possibilidades repressivas. E como diz o ditado, é melhor prevenir que remediar.

Sem dúvida, mas é baseado exatamente nisto o maior problema da Polícia Militar. É muito difícil mostrar ao público o rendimento do serviço preventivo; sua mensuração é complicada assim como o seu entendimento.

O serviço policial tende a especializar-se dia após dia. Trânsito, Rodoviário, Escolar, Choque e amanhã, quem sabe, Bancário. Uma coisa já é certa: o policiamento normal, rotineiro, não é mais suficiente para fazer frente aos assaltos a bancos.

Durante a maior parte do dia, nossas viaturas se ocupam com assistências, arruaças, batedores de carteiras, acidentes de trânsito, escoltas, etc., isso quando não estão empenhadas em missões do gênero: operações fiscais, apoio a órgãos de polícia administrativa (Ação Urbana, Saúde Pública), Polícia Civil, cumprimento de mandados e mais uma infinidade de outras atribuições que rendem popularidade a muita gente, menos à própria PM, principal responsável pelo sucesso da missão.

Em relação ao policiamento bancário, o que se tem feito é a designação de um efetivo não especializado para dele se encarregar, usando de táticas das mais variadas.

Quanto aos recursos humanos, apesar de escassos, dá-se um jeito. Um homem aqui, outro ali, forma-se o grupamento.

Mas não é assim tão simples como se imagina à primeira vista. Não basta colocar nas ruas um homem despreparado, desarmado, sem equipamento e, conseqüentemente, sem coragem.

Há de ser feita uma preparação prévia, uma especialização através de instruções intensas, estágios e treinamentos visando familiarizar o homem com a nova atividade, com os equipamentos e armas.

As armas disponíveis são poucas, antigas, a munição é velha. Tudo pode ser chamado de obsoleto, se comparado com o que tem sido apreendido nas mãos dos assaltantes. E premente a necessidade de se atualizar o arsenal da Polícia Militar.

Aliás, não só as armas. As viaturas e o sistema de comunicações merecem encarecidamente de atenção. A rapidez da ação policial depende basicamente de três elementos: treinamento, armamento e equipamento. Qualquer deficiência nesse sentido faz com que a vida dos policiais e de toda comunidade seja colocada em risco.

De acordo com a disponibilidade de meios são adotadas as táticas de prevenção a assaltos.

## 5.1 - Policiamento a Pé

Só é utilizado para fazer frente à carência de equipamentos. É de grande valia, porém extremamente deficiente no aspecto mobilidade.

Gera controvérsia entre os comandantes de policiamento, sobre a quantidade de elementos a serem empregados. Em duplas, é impraticável: se um se ausenta o outro se vê obrigado a acompanhá-lo, para que nenhum se exponha, ficando desguarnecido o posto.

Para se oferecer um mínimo de segurança aos policiais, seria ideal uma equipe composta por quatro elementos. Mas à medida que são empregados mais policiais, desfalca-se uma outra frente de serviço, pois o policiamento a pé cobre uma pequena área e exige maior rotatividade devido ao grande desgaste dos policiais. Seu turno pode ser no máximo de seis horas, enquanto o radiopatrulhamento admite turnos de até vinte e quatro horas. Sua eficiência é limitada e é uma modalidade de alto risco se os policiais não levarem consigo rádios portáteis, o que os isola do restante do policiamento, eliminando a possibilidade de pedido de reforços.

## 5.2 - Radiopatrulhamento Motorizado

Nesta modalidade se baseiam as ações de policiamento em sua grande maioria. Feito de maneira consciente pode prevenir os assaltos a banco eficazmente, bem como eliminar a criminalidade em geral.

Não se resume em "passear" com a viatura durante todo o dia, mas sim no registro marcante da presença policial, à imagem das demonstrações de força usadas no controle de distúrbios civis.

Visa inibir a ação criminosa através do medo, coagindo o marginal a manter-se dentro da legalidade.

Em determinada ocasião foi alvo de comentários a presença do policial nos semáforos. A forma com que ele empunhava seu bloco de notificações era constrangedora para os motoristas.

Ora, nem assim cessam as infrações de trânsito. Diante do policial ainda são cometidas verdadeiras atrocidades. O policial deveria, isso sim, ficar sob o semáforo armado com uma metralhadora, e prender em flagrante (se constituísse crime) o condutor de veículo que avançasse o sinal vermelho.

Se para o sucesso de sua missão o policial tiver que incomodar uma minoria, que assim seja. Policiamento ostensivo é a prevenção do crime pelo constrangimento do possível criminoso. Uma polícia morosa e fraca serve de estímulo aos delinquentes.

"Desculpem-nos, senhoras e senhores, cidadãos honestos, mas nós temos que ostentar nossa força".

E o radiopatrulhamento é uma ótima maneira de se fazer isso.

Numa velocidade compatível com a via que ocupa (andar muito devagar e atrapalhar o trânsito não é um bom negócio) a viatura desloca, enquanto os componentes da guarnição observam atentamente o movimento. A experiência obtida em anos de prática faz com que o policial adquira um sentido que o alerta quanto a menor atitude suspeita. Esse sentido é chamado de tirocínio.

Ao suspeitar de alguém ou algo, imediatamente se averi-

gua, através do processo de abordagem. Tipo de ação dificilmente compreendida pelo público, a abordagem é plenamente justificada, pois é a expressão pura e simples do serviço de prevenção do qual é encarregada a Polícia Militar.

é também através do tirocínio que o policial diferencia a rigidez da abordagem. A cautela se faz sempre presente, mas o bom senso é capaz de regradar a energia a ser empregada na ocasião. Muito cuidado, pois "em qualquer mato pode ter um coelho". Ou se preferir: "espere sempre o inesperado". Da mais inocente situação podem advir sérias consequências.

No carro do mais pobre trabalhador pode estar uma fortuna em drogas, assim como naquele carro do ano podem estar os assaltantes.

Imperdoável é a omissão. Não importa se o turno está acabando, se não é a sua especialidade, o policial deve dar socorro ou agir sempre que se deparar com fatos relacionados à sua missão ou quando fôr solicitado. No mínimo, deverá orientar o cidadão e, se for o caso, acionar uma viatura especializada para aquele tipo de ocorrência.

Não estamos tratando aqui de técnica policial propriamente dita. A intenção é despertar no policial a consciência de um trabalho bem feito.

A presença da polícia nas ruas INSPIRA segurança. Mas a existência de uma polícia ativa, solícita e bem disposta GERA segurança.

é esta a missão.

### 5.3 - Radiopatrulhamento Aéreo

Até o momento feito em helicópteros, pode empregar também ultraleves e pequenos aviões. Suas principais características são a grande mobilidade e o poder de ostensividade.

Admite a cobertura de áreas extensas, porém sem dispensar outras modalidades de policiamento. Em áreas densamente povoadas, basicamente funciona como posto de observação, orientando as ações do policiamento em terra. A visualização é excepcional; é como se o policial entrasse dentro dos quintais e terrenos de todos.

Entretanto, mesmo um helicóptero tem dificuldades na ação repressiva. Não havendo pistas a respeito da rota de fuga torna-se difícil localizar um certo veículo entre os milhares que existem em uma grande cidade. Imagine, por exemplo, quantas Parati vermelhas existem em uma capital, bem como em quantas ruas e estradas pode ela estar.

Nas abordagens para averiguação seu uso se restringe a áreas rurais, mas no apoio à viaturas é sempre útil.

Apesar do acionamento ser rápido, menos de dois minutos do repouso ao ar, o patrulhamento aéreo, para ser empregado eficientemente, deve ter como prioridade a prevenção.

O custo dos vôos não é caro. Querosene é o mais barato dos combustíveis. Os gastos mais expansivos são os que se aplicam às revisões, que são periódicas e obedecem os seguintes critérios: "n" horas de vôo ou "x" meses. Voando ou não, a aeronave tem que fazer revisão. Se o combustível não representa uma grande despesa,

há que se empregar o helicóptero até se alcançar a quantidade-limite de horas, pois, se o tempo se esgota sem que se atinja o número de horas, aí sim, as despesas são maiores que o rendimento do serviço.

O efeito ostensividade, repito, é enorme. Todos se voltam à passagem da aeronave, param seus carros e saem de suas casas. A impressão que se criou de seu poder de fogo, de sua rapidez e agilidade, chega a exceder um pouco a realidade. Deste fator advém uma responsabilidade muito grande. As pessoas não admitem que assaltantes fujam de um helicóptero. Não depois de terem visto na TV um helicóptero que faz "Loopings" e passa sob pontes.

Os ultraleves e pequenos aviões, por sua vez, poderiam ser empregados nas operações cêrco, no patrulhamento preventivo e nas perseguições, como posto de observação, principalmente em áreas rurais e rodovias.

Infelizmente, porém, a opinião pública invariavelmente considera essas modalidades de policiamento por demais dispendiosas. A aquisição e manutenção deste tipo de equipamento é considerada supérflua.

Quem perde com isso?

A sociedade.

#### **5.4 - Policiamento Velado**

É o policiamento feito por elementos descaracterizados. Talvez não seja um meio legítimo de ação policial militar, porém os fins são plenamente justificáveis. Mereceu especial atenção num capítulo à parte.

## 5.5 - Outros

Poder-se-ia criar uma infinidade de novas modalidades para policiamento bancário, mediante aprofundados estudos e disponibilidade de meios.

As oportunidades surgirão, principalmente quando as entidades particulares reconhecerem o valor da Polícia Militar e nela investirem, é claro, através do poder público.

## **PARTE ESPECIAL**

### **6 - ABORDAGEM A ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS**

Uma agência bancária será abordada sempre que a situação leve a crer que um assalto está em andamento ou mesmo prestes a ocorrer.

Devido à infinidade de variáveis que podem influenciar na ação policial, evitamos expor procedimentos de abordagem através de croquis. Estes serão utilizados a título de ilustração, mas a abordagem em si será descrita por procedimentos padrão.

#### **6.1 - Acionamento**

Uma vez solicitada a presença policial, seja como reforço ou pelo sistema de alarme do banco ou ainda por telefone, o responsável determinará o deslocamento de viaturas, observando os seguintes aspectos:

- a proximidade da viatura;
- a disponibilidade da viatura, dando prioridade, se for o caso, para a ocorrência de maior vulto;
- o sentido do deslocamento deve ser, sempre que possível, da periferia para o centro da cidade, pois os assaltantes fazem a rota inversa;

- o armamento e o equipamento da guarnição, bem como as condições do veículo;

- nunca desguarnecer uma área da cidade: o alarme falso é uma técnica de despistamento usada pelos assaltantes;

- a qualificação dos componentes da guarnição.

## 6.2 - Aproximação Motorizada

Ao ser acionada, a viatura liga a sirene e desloca com todos os sinais luminosos em funcionamento. Seus ocupantes conferem o armamento e o equipamento, enquanto colhem, via rádio, a maior quantidade de informações que puderem. Já próximos do banco, desligam apenas a sirene. A atenção é essencial, pois pode deparar a qualquer momento com os criminosos.

## 6.3 - Estacionamento

O objetivo principal ao estacionar é bloquear o trânsito na direção em que se afasta do banco, a fim de causar um congestionamento nas vias próximas do banco e que a ele dão acesso, sem contudo deter veículos defronte do banco, para não expor seus passageiros a riscos. O mesmo se aplica às viaturas: jamais devem ser paradas diante do banco.

O cuidado ao chegar no local do assalto tem que ser lembrado. É comum os assaltantes se dividirem em duas equipes: uma entra no banco e outra fica de fora, como equipe de apoio para garantir a fuga. Se essa equipe não for identificada, os policiais poderão se ver entre fogo cruzado.

#### 6.4 - Aproximação a Pé

Tratando-se de policiamento rotineiro, cuja guarnição é composta por apenas dois homens, é inviável agir sem apoio, assim como deixar o motorista vigiando a viatura. As armas não podem ficar soltas dentro da viatura.

A maior parte das agências bancárias possui vidros espelhados ou escurecidos, portanto, não permitem que o policial veja o interior do banco, mas a recíproca não é verdadeira: se houver um assalto em andamento, os autores acompanharão todos os passos do policial que está do lado de fora do banco.

Após a rápida descida da viatura, o policial desloca sem pressa, sempre abrigado, escolhe uma boa posição e passa a observar:

- o movimento em frente ao banco;
- o movimento dentro do banco, se a fachada permitir;
- se há entrada e saída normal de clientes (a entrada é geralmente franqueada para não levantar suspeitas);
- a chegada de reforços.

Constatada a ocorrência de crime, informa-se ao COPOM, e todos continuam posicionados. Bloqueia-se o tráfego de veículos e pessoas.

Em circunstâncias normais não se entra no banco. Quando os assaltantes saírem e distanciarem-se da porta, é o momento de agir, antes que os criminosos tomem consciência da presença da polícia.

Se houver reféns, o correto é analisar bem a situação;

ou a repressão imediata, ou uma negociação que pode ser quase que interminável. Optando-se pela primeira hipótese, procura-se atingir primeiro os assaltantes que segurarem reféns e imediatamente a seguir os demais. Esta opção se aplica a uma tropa consciente, treinada e equipada. Se houver dúvidas ou hesitação, não se deve tomar nenhuma atitude precipitadamente.

Os policiais que se encontram em tal situação, precisam ter consciência que as precauções devem ser redobradas quando houver reféns e planejar bem até terem a convicção quanto ao modo correto de agir.

Se os assaltantes saem sem reféns, a maior preocupação é com as pessoas mais próximas e o mais certo é tirá-los de ação, incontinenti.

Mesmo se o banco estiver normal, o gerente deve ser procurado, alertado e orientado sobre o alarme.

## 7 - OPERAÇÕES POLICIAIS REPRESSIVAS

### 7.1 - Perseguição

A perseguição deve ser evitada, devido ao risco a que expõe os componentes da guarnição e os veículos e pedestres que porventura transitem pelas vias.

Por um lado, quem vai a frente improvisa sua rota, encontra pequenas brechas e faz manobras inopinadas sem se preocupar com o tráfego dos demais veículos que, completamente desorientados, desestruturam todo o fluxo, praticamente impossibilitando a passagem da viatura que, logo atrás, com todos alarmes sonoros e luminosos ligados, tenta ao menos manter a distância, senão aproximar-se.

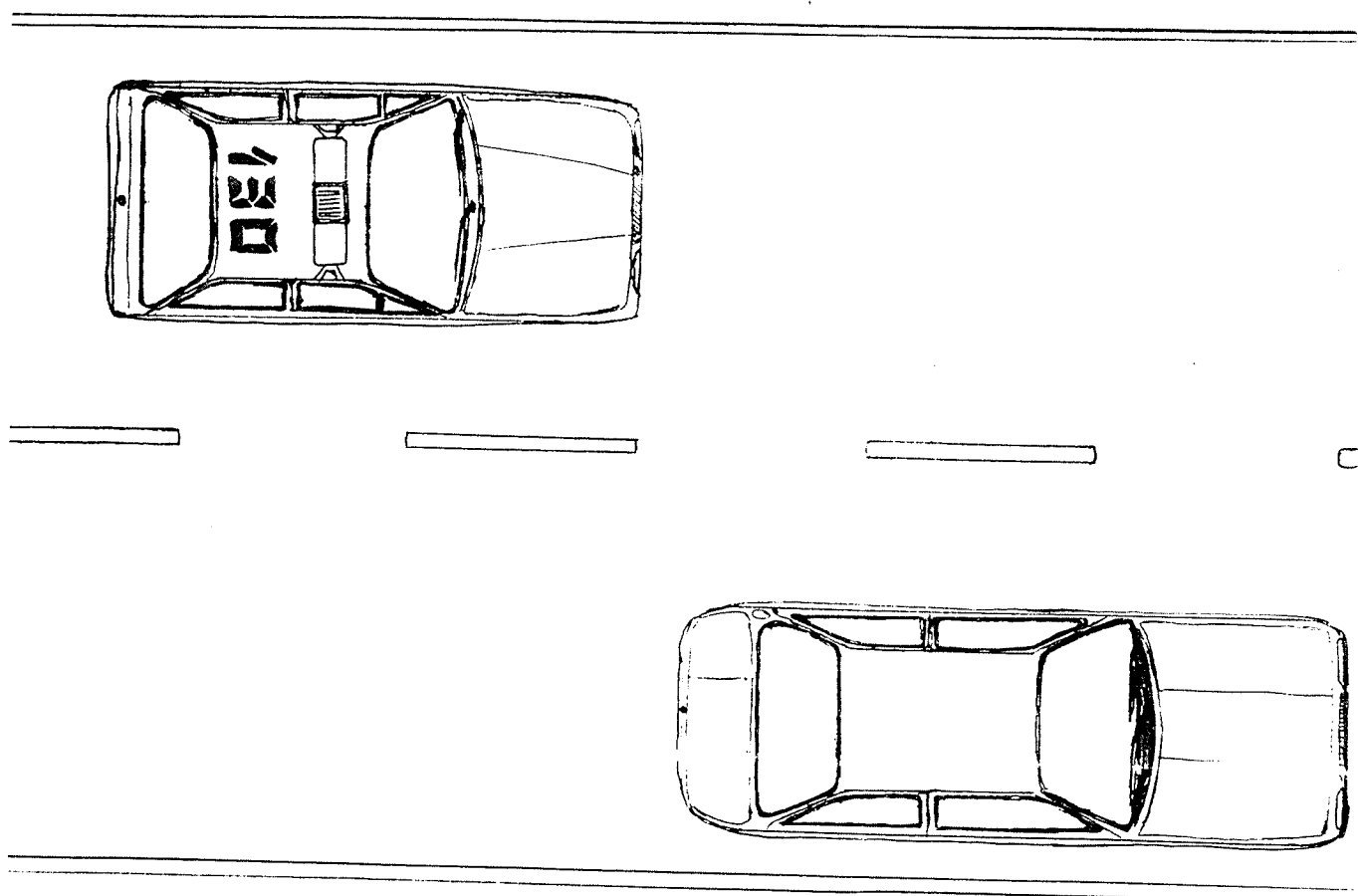
Mas a aproximação é muito difícil. Face a infinidade de mudanças de faixas, desvios, abalroamentos e colisões provocadas pelos fugitivos, a radiopatrulha não tem outra opção a não ser reduzir a velocidade, a fim de não se envolver em acidentes, vitimando ainda mais inocentes.

Além das vítimas do trânsito, os assaltantes costumam efetuar disparos a esmo, não correspondidos, visando atrair a atenção dos perseguidores para o socorro às vítimas.

Porém, a perseguição não pode parar, a guarnição deve permanecer firme em seu propósito. Outras viaturas vêm logo atrás, e se encarregarão de prestar as assistências necessárias. É importante lembrar que maiores serão os males futuros causados pelos assaltantes se conseguirem escapar. Um só segundo pode encerrar a perseguição, mas o socorro apesar de muito mais importante pode ser prestado com alguns segundos de espera.

Mais importante que a captura em si, que o reparo do prejuízo, é o fato de que a repressão eficiente coíbe novos crimes.

Se o local e a distância permitirem que sejam efetuados disparos com segurança, a viatura deve buscar a seguinte posição:



A despeito da recomendação de jamais atirar pelas costas, o policial pode responder ao fogo, o que, sem dúvida, caracterizaria legítima defesa. Crime é atirar num fugitivo desarmado. O fugitivo que repele seus perseguidores com disparos de arma de fogo, definitivamente põe em risco muitas vidas.

Enquanto o veículo estiver em movimento, deve-se preocupar não em atingir seus ocupantes, mas em detê-lo, para isso atingindo os pontos vitais para o seu funcionamento: pneus, tanque de combustível, motor, etc. Cada parte visada pelo tiro do policial exige uma arma diferente. Cada alvo, uma arma.

De dentro da viatura, as posições de tiro não são muito variadas. O policial que ocupar o banco dianteiro direito deve atirar sem expor grande parte do corpo para fora, apenas a cabeça e o ombro direito, apoiando o braço armado na estrutura da porta e até mesmo no retrovisor. Se houver um auxiliar no banco de trás da viatura, faz-se um revezamento: enquanto um atira o outro recarrega.

Algumas viaturas não têm o vidro na janela traseira, ainda assim, é perigoso atirarem dois ao mesmo tempo. É importante manter um fogo contínuo, sem risco de se acertarem um policial ao outro. São as pausas no ritmo de tiro que permitem que os fugitivos revidem ao fogo. Mas nem por isso o policial precisa gastar todas as suas balas durante a perseguição.

O corpo deve ficar bem preso ao veículo, através de pressão feita com as pernas e nunca do lado de fora do veículo. Além de ser um alvo fácil, qualquer colisão ou capotamento e o carro o prensará. Companheiros nossos já morreram dessa forma enquanto perseguiam bandidos.

Durante o manuseio e carregamento de armas no interior do veículo, todo cuidado é pouco. A arma pode disparar, e um tiro de espingarda Cal. 12 ou uma rajada de metralhadora podem destruir o carro ou ferir um companheiro. Os tiros inimigos são ameaça suficiente.

O contato por rádio é extremamente importante. É assim que as demais viaturas tomam conhecimento da posição dos fugitivos e desenvolvem táticas para a interceptação.

É muito arriscado tentar a interceptação por abalroamento. O ideal é que a perseguição culmine em um bloqueio onde haja um efetivo no mínimo razoável.

Mas a verdade é que não há viatura que consiga manter uma perseguição por muito tempo. Além do desgaste exagerado das viaturas, é óbvio que assaltante algum escolherá como veículo de fuga um carro de desempenho inferior aos da polícia. O policial motorista, mesmo usando de toda a sua habilidade, só conseguirá manter-se próximo enquanto os perseguidos não dispuserem de espaço para desenvolver velocidade.

## 2) ~~7.2~~ - Rastreamento

Surge neste item a grande importância dos equipamentos de comunicações e da disciplina de rede.

O rastreamento dá-se através do intercâmbio de informações entre radiopatrulhas. Essas informações são obtidas perguntando-se a motoristas, pedestres, comerciantes ou pelo contato visual, e imediatamente repassadas formando-se uma rede de vasculhamento.

Fatalmente o rastreamento bem sucedido terminará numa perseguição ou num bloqueio de vias, também chamado de barreira.

A fragilidade de nossas viaturas não permite que estas sirvam como objeto de bloqueio, mesmo porque um acidente desfalcaria a frota policial. A providência mais sensata é requisitar um veículo maior, um ônibus ou caminhão, por exemplo, e usá-lo como barreira e abrigo. Não há que se temer represálias: existe amparo legal para este tipo de requisição.

Dasaconselhável é bloquear inteiramente a via. Os veículos não envolvidos devem passar, pois um congestionamento só viria dificultar o trabalho policial. A barreira, apesar do nome, visa apenas controlar o tráfego de acordo com a necessidade. O trânsito fica restrito a uma pequena passagem de difícil transposição.

A polícia nunca deve duvidar da ousadia dos assaltantes, nem confundir este tipo de barreira com as usuais "blitz" de fiscalização. Motos, placas, cones, cavaletes e muito menos policiais impedirão sua passagem. Pequenos espaços para criminosos são grandes porque nada temem. O que eles querem é fugir.

Os curiosos devem ser afastados dos arredores da barreira. As viaturas estacionadas umas com a frente para diante, outras para trás, proporcionam uma arrancada rápida em qualquer direção.

Ao verem a barreira, os assaltantes poderão vazá-la ou retornar.

Dai ser uma boa opção deixar uma viatura afastada da barreira e estacionada não-estensivamente, com o objetivo de fechar determinado trecho da via quando da passagem do veículo alvo, tanto antes quanto depois do bloqueio.

Mesmo se o rastreamento indicar que os fugitivos rumam para um dos bloqueios, as viaturas não devem convergir todas para o mesmo local. Os assaltantes podem repentinamente mudar de direção com a intenção de despistar a polícia.

O policial deve se lembrar de se proteger bem ao integrar um bloqueio, porque de uma confusão no tráfego pode surgir um atropelamento. Carros são armas, e muito perigosas. Seis tiros de revólver não param um carro se não atingirem pontos frágeis. Quando notar que o carro tenta furar o bloqueio só um disparo pode fazê-lo, porém de uma posição coberta e abrigada.

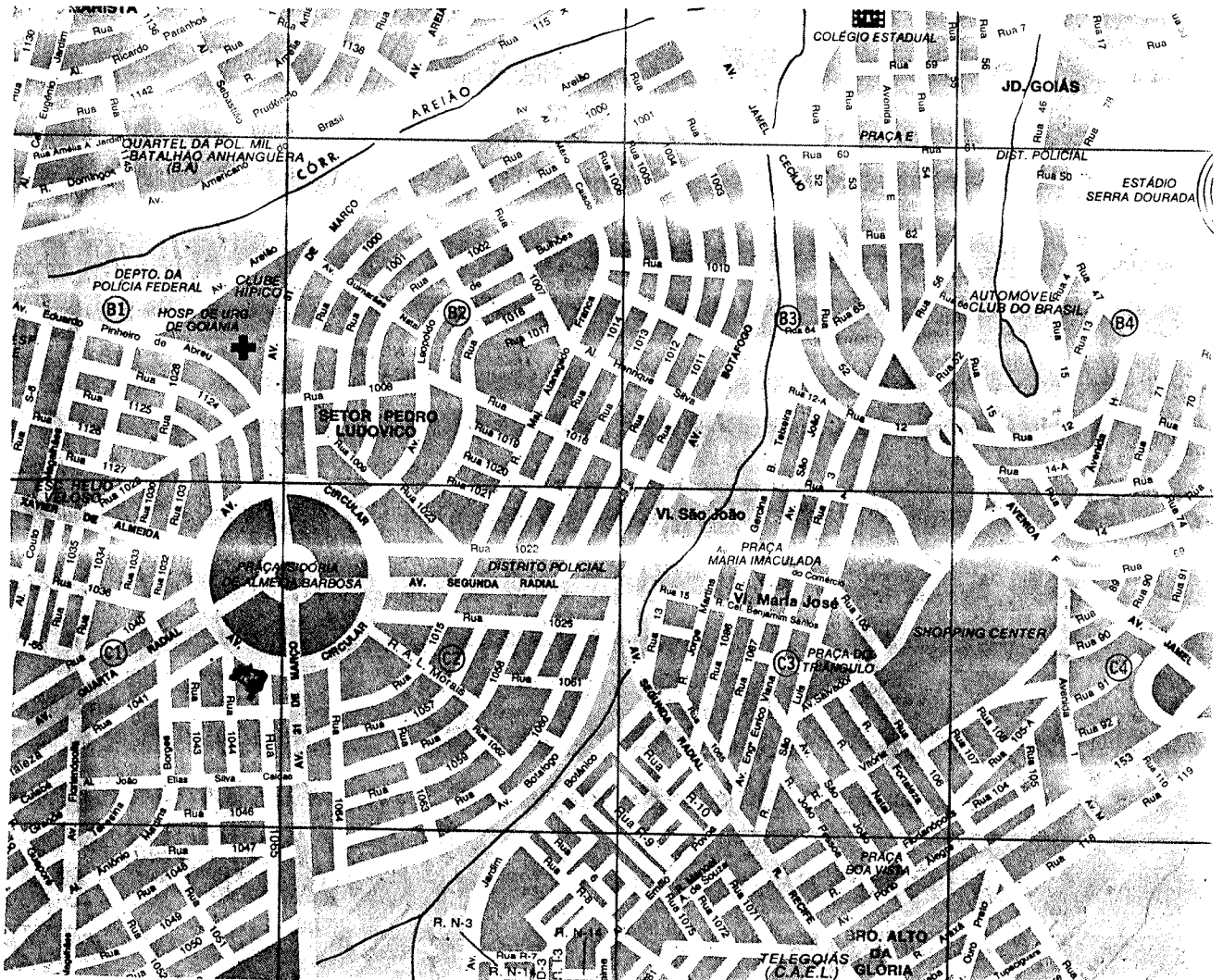
Em se tratando de perseguição ou rastreamento há o risco de se cair numa emboscada. Os assaltantes podem atrair a radiopatrulha até um local onde haja mais elementos da quadrilha, ou após uma curva parar o carro e esperar a chegada da viatura, para então recebê-la à bala. Principalmente em locais ermos a atenção da guarnição tem que ser redobrada, a fim de não ser surpreendida.

Ao patrulhar por estradas não asfaltadas, não é difícil notar no chão rastros de carros em alta velocidade. Os moradores de áreas rurais são extremamente observadores, capazes de informar sobre quaisquer movimentos e atitudes suspeitas nas redondezas.

### 7.3 - Cêrco

Uma terceira opção de repressão é a operação cêrco. é de difícil execução, pois exige um elevado número de viaturas e um planejamento prévio. Além das viaturas utilizadas no cêrco propriamente dito outras são empenhadas no patrulhamento intensivo da área cercada.

Observando-se estudos anteriores, a linha de cêrco será formada isolando-se áreas em que haja uma redução das vias de acesso, portanto, dos pontos de bloqueio. Uma análise revelará a existência de pontos chave para bloqueio. Nas avenidas marginais, por exemplo, ou em outras em que haja afluência de várias vias. Outra responsabilidade do policial é o pleno conhecimento do fluxo das vias de toda a cidade.



Quando a deficiência de viaturas é acentuada, pode-se promover um bloqueio móvel, delimitando um trecho de uma avenida sob responsabilidade de uma só viatura cobrindo diversos pontos chave. Conseqüentemente reduz-se a eficácia da operação.

Algumas variações do cerco usadas na contra-guerrilha são aplicáveis também no cerco policial:

- aperto do cerco: as viaturas, uma vez montados os bloqueios, convergem em direção ao centro da área cercada;

- martelo e bigorna: as viaturas em patrulhamento deslocam-se em formação de maneira a obrigar os assaltantes a tentarem a fuga de encontro a uma determinada barreira;

- saturação de área: subdividindo-se a área cercada em setores, o patrulhamento intensifica-se alternadamente nestes até que seja feito contato com os assaltantes.

#### **7.4 - Abordagem**

Conseguindo deter o veículo, não se aproxime rapidamente. Mantenha-o na mira e, cautelosamente, determine aos seus ocupantes que desembarquem, obedecendo aos procedimentos de segurança usuais, entre eles:

- desligar o carro;

- lentamente colocar as mãos para fora, abrindo a porta pela maçaneta externa;

- sempre devagar, descer do carro e deitar-se com os braços e pernas abertos, ou na tradicional posição de flexão de braço, um pouco distante do carro, sendo a segunda recomendação mais indicada;

- nunca comece a busca sem antes verificar se o carro está vazio.

Jamais confunda este tipo de abordagem com uma abordagem rotineira, de averiguação. No caso de abordar elementos comprovadamente criminosos, se houver qualquer hesitação, qualquer atitude ameaçadora por parte dos abordados, faça uso de sua arma.

Se a interceptação for conseguida mas não cessar a agressão, abrigue-se e comece ou continue a atirar, conforme o caso.

Atirar na altura dos vidros é inútil, pois os passageiros do automóvel certamente se abaixarão. Algumas armas são capazes de atravessar a lataria do carro. Para responder ao fogo, use-as.

É preciso muito cuidado na troca de tiros. Por vezes os ângulos não permitem boa precisão nos disparos, porém, apesar da necessidade de se buscar novas posições de tiro, é extremamente perigoso movimentar-se sem estar muito bem abrigado. Movimentos isolados atraem a atenção sobre si.

Independente da quantidade de policiais empenhados na operação, as ações devem ser desenvolvidas em duplas, para que um dê cobertura ao outro. A recarga das armas também deve ser alternada para proporcionar um fogo ininterrupto.

Ainda considerando que haja reação dos criminosos após a interceptação, em face do fogo cerrado da polícia, só lhes restam duas opções: entregar-se ou levar adiante o confronto até a morte. O primeiro caso, raro, encerra imediatamente a ocorrência. O cessar fogo é seguido da determinação para que os assaltantes se coloquem à vista, nos moldes de segurança acima citados, para a seguir serem dominados.

O segundo caso, o confronto, não passa de uma espécie de suicídio coletivo. É resultado do desespero, de pensamentos do tipo: "se vou morrer, levarei alguns comigo". Não há porque os policiais se precipitem. A atitude mais correta é deixar que os as-

saltantes gastem suas balas enquanto se mantêm abrigados, se não houver pessoas inocentes em risco. Se houver, através de tiros certos, conscientes, será posto um fim ao episódio.

Apesar da tensão que domina o policial num tiroteio, este não deve se entregar à vontade de descarregar sua arma sobre os criminosos a fim de fazê-los pagar por seus crimes. Não convém succumbir à tentação de praticar excessos não compreendidos pelo público, que julga o policial um ser frio e inabalável, capaz de suportar as tensões sem jamais vacilar.

A boa educação, a consciência cristã, a disciplina e o treinamento militar devem se unir, sobrepondo-se aos instintos primários, muitas vezes errôneos.

## 8 - POLICIAMENTO VELADO

O policiamento velado, nas polícias militares executado pelo serviço de informações, é aquele mediante o qual se empregam elementos descaracterizados, ou seja, não identificados ostensivamente como policiais. É controverso o desempenho de tal atividade pela PM, que agindo assim extrapola o texto constitucional "policiamento ostensivo", mas o fim justifica plenamente os meios. Para bem cumprir sua missão primordial de manutenção da ordem pública, a Polícia Militar tem que utilizar desse recurso para o levantamento de dados diversos, tarefa por vezes impossível de ser executada por elementos fardados.

E nas delicadas operações de combate a assalto, por que não lançar mão dessa útil fração?

### 8.1 - Na Prevenção

Além do policiamento ostensivo preventivo rotineiro, o policiamento velado, a pé ou motorizado, pode ser usado com o fim específico de detectar ou manter sob vigilância elementos suspeitos, citados anteriormente com a denominação de "olheiros".

Pode ser feito a pé, mas considerando-se a falta de mobilidade desta modalidade de policiamento, para não se abusar dos

recursos humanos da corporação pode-se apelar para a colaboração de voluntários civis, tais como vendedores ambulantes, pequenos comerciantes e motoristas de táxi, que após uma detalhada triagem e cadastramento, seguidos de um rápido treinamento, seriam de grande valia para apontar suspeitos para a abordagem e averiguação pelo policial devidamente fardado e equipado.

Na versão motorizada, seja numa moto ou num carro, duplas de agentes de informação (nome dado aos policiais da área) equipados com rádios têm condições de manter um setor comercial sob vigilância discreta, mantendo o policiamento ostensivo constantemente informado sobre qualquer movimento suspeito para a imediata verificação.

## 8.2 - Na Repressão

Tendo falhado a prevenção, é essencial uma perfeita coordenação de informações, objetivando a captura dos assaltantes e evitando a confusão decorrente do alarme bancário.

A primeira providência é a confirmação do assalto. O CO-POM, ao acionar uma equipe de informações, deve transmitir para as demais viaturas as características dos agentes e seu veículo, a fim de que estes não sejam confundidos com assaltantes. A aproximação de uma RP no local do assalto poderia provocar reações precipitadas dos assaltantes, gerando o pânico nas vítimas e possíveis mortes, devido ao desespero dos criminosos. Percebendo a presença da polícia os autores do assalto tendem a fazer reféns, gerando mais uma preocupação para a polícia.

Mesmo feita por uma equipe de informações, a confirmação preferencialmente se dará à distância, através da observação de

detalhes suspeitos além dos já citados (em Abordagem a...):

- veículos com o motor ligado e condutor a postos;
- pessoas olhando fixamente para o banco;
- elementos suspeitos guardando a porta da agência;
- guardas particulares estranhos, apreensivos, com arma empunhada ou com o coldre vazio.

Se ainda assim não for notada alteração na rotina do estabelecimento, um agente entrará no banco, sem nada que possa identificá-lo como policial e fará contato com o gerente pedindo-lhe que telefone ao COPOM e ateste a normalidade da agência. Caso o agente não cumpra o combinado com a equipe, estará constatado o assalto e a repressão se desenrola dentro do planejado.

Cabe à equipe de informações a localização de grupo de apoio, se houver, e a coleta de dados úteis à identificação dos assaltantes. É comum, na afobação do assalto, policiais se esquecerem desta coleta de dados, o que cumprirá à equipe de informações obter.

O sucesso das operações de rastreamento e cerco depende da quantidade de informações obtidas sobre os assaltantes. As pessoas mais calmas devem ser todas interrogadas, principalmente a respeito dos seguintes itens:

- tempo exato decorrido desde a fuga;
- número de assaltantes;
- direção tomada na fuga;
- descrição sumária dos tipos físicos;
- existência de reféns e sua descrição;
- armas usadas pelos assaltantes;
- roupas (não muito importante, uma vez que podem ser rapidamente trocadas);

- veículo de fuga;
- relato do "modus operandi", item que serve para verificar a profissionalização dos criminosos.

O agente deve saber apurar a veracidade das informações, levando em conta a tensão e o nervosismo do declarante, para não veicular precipitadamente informações deformadas.

A rapidez da coleta é de suma importância. As informações, uma vez interpretadas, são imediatamente divulgadas via rádio, no intuito de orientar as ações das radiopatrulhas.

Nessa etapa da operação, entretanto, os policiais não podem se prender em características superficiais: veículos e roupas podem ser trocados em poucos segundos, sem contar que em momentos de tensão uma pessoa pode confundir cores e marcas de veículos e até a estatura de um criminoso. A confiança ater-se-á aos instintos. Suspeitando, a abordagem deve ser feita, porém com todo cuidado.

Enquanto são coletadas informações na agência assaltada por uma equipe, as demais empenham-se no patrulhamento das imediações, à procura de veículos abandonados, roupas, disfarces ou pessoas que tenham presenciado a troca de veículo ou passagem de suspeitos.

Se uma equipe de informações detecta os assaltantes em fuga ela aguarda que seja verificada a existência de reféns e orienta as RPs até que seja conveniente a abordagem ou interceptação.

De preferência, a viatura descaracterizada mantém-se à

distância, sem alertar os criminosos da perseguição. Ignorando a presença da polícia, os assaltantes podem liberar os reféns e até mesmo revelar seu refúgio.

A identificação tem que ser absolutamente positiva para que se dê o alarme. Seria extremamente conveniente para os assaltantes o desvio da atenção de si para um outro alvo.

Os cuidados devem ser redobrados tratando-se de agentes de informações. Estes não têm a seu favor o efeito amedrontador da farda, e geralmente não dispõem do mesmo armamento pesado que as viaturas operacionais. Mas, se for o caso, a equipe de informações age com coragem e precisão, enfrentando os assaltantes da maneira que a situação exigir: sozinha ou em apoio ao policiamento ostensivo.

## 9 - TOMADA DE REFÉNS

A ação rápida da polícia, num caso de atendimento a alarme bancário, pode resultar no confronto entre policiais/assaltantes com estes últimos ainda dentro do banco. A intenção inicial é que a chegada seja discreta e não percebida pelos assaltantes, a fim de que possam ser flagrados quando da sua saída da agência bancária.

Detectada a presença da polícia pelos criminosos, certamente eles não irão se expor ao risco de enfrentar cara a cara uma ou mais guarnições. Imediatamente tentarão localizar uma segunda rota de fuga, ou então serão feitos reféns.

Já foi comprovado que o criminoso apanhado em flagrante tem uma forte tendência a fazer reféns. Vendo frustradas suas oportunidades de escapar, sua única opção é fazer uso de um inocente para se proteger e supostamente tomar as rédeas da situação.

Deve-se tomar muito cuidado nos primeiros minutos da tomada de reféns. O nível de ansiedade é tão elevado que chega a bloquear o raciocínio lógico. Isto é uma vantagem na medida em que os policiais, havendo uma oportunidade, podem surpreender os assaltantes enquanto sua capacidade de reação está reduzida. Por outro lado, nestes primeiros momentos as ações criminosas são impre-

visíveis, e reféns podem ser mortos apenas pelo desespero dos assaltantes. Essa primeira fase de tensão dura aproximadamente três horas.

Portanto, ao se deparar com tal situação, os policiais têm como primeira providência o cêrco do local.

Antes que os assaltantes escolham o local de sua conveniência para se refugiar, os policiais devem tentar conduzi-los, com todo cuidado, para um local adequado para o controle. Eis aí o segundo ponto positivo para o sucesso da operação.

Mantendo-se sempre atentos, são feitos os devidos contatos para que se desencadeie uma operação de resgate de reféns.

Montado o cêrco inicial, deve-se deixar livre a área cercada, porém, não indiscriminadamente. Pessoas oriundas do interior do cêrco podem deter informações valiosas para a polícia. Uma linha externa de cêrco deve ser montada para afastar a imprensa, os curiosos e mesmo os policiais não habilitados para o tipo de ocorrência.

Com a chegada de tropas, um ponto é importante: o policial mais graduado presente no instante da tomada de reféns presta informações ao comandante da operação, e assume a função de seu auxiliar direto, por ser possuidor do maior número de informações sobre a situação. No caso do contato por rádio, é preciso bom senso tanto do coordenador de operações quanto do comandante em campo (também chamado de comandante em cena).

O comandante em cena deve reconhecer a autoridade do coordenador de operações, que por sua vez tem que respeitar a supe-

rioridade do primeiro, que tem a visão global do cenário da ocorrência, como somente quem está presente pode ter.

Tendo sido montado todo o esquema de resgate de reféns, inicia-se a fase de negociação. Neste ponto a cúpula da Corporação já estará mobilizada, e através de um negociador são feitos os contatos.

A negociação culmina com dois resultados: o acordo ou o surgimento de uma oportunidade para a libertação dos reféns e neutralização dos assaltantes.

No Brasil, poucas polícias militares têm homens treinados e planos de gerenciamento de crises do gênero disponíveis. Curiosamente, a instituição encarregada da prevenção às vezes é pega desprevenida. É isso não passa despercebido. A imprensa, lamentavelmente, faz um espetacular alarde sobre qualquer erro cometido pelos órgãos de segurança pública, como se não lhes fosse permitido errar.

O policial deve, diante de uma ocorrência desta natureza, manter a calma, observar as ordens pertinentes em vigência e, acima de tudo, preservar a vida dos reféns. Para que não seja surpreendido por uma situação assim, é bom devorar uma boa literatura sobre este tipo de operação.

Sobre o assunto (tomada de reféns, negociação e entrada de assalto) existe uma boa quantidade de literatura, principalmente estrangeira, e em nosso país, convém destacar o "Manual de Operações de Resgate de Reféns" que aprofunda o estudo a respeito de forma mais detalhada.

## 10 - A ATIVIDADE-MEIO NO COMBATE A ASSALTOS

Para obter sucesso na prevenção de assaltos, todo comando depende de uma boa administração de meios e de um planejamento bem feito. Existem diversos mecanismos dos quais depende a atividade fim.

A deficiente aquisição de equipamentos, a carência de efetivo e outras incontáveis dificuldades são fatores que influem na eficiência do policiamento. Essas limitações impedem que se disponha de uma guarnição para cada agência ou grupo de agências bancárias, por falta de equipamentos, viaturas e principalmente de pessoal. Ainda não há nas unidades uma grande fração de tropa voltada exclusivamente para esse fim.

Num esforço inicial para se sanar esse problema, é extremamente importante o entrosamento entre polícia/bancos, em especial a nível de comando/gerência. Como se vê, os estabelecimentos bancários têm exigido cada dia maiores cuidados dos órgãos de segurança pública. É viável, então, que contribuam de forma direta para a manutenção das atividades de policiamento bancário.

Indiretamente já existe essa contribuição, através dos impostos pagos ao Estado posteriormente repassados a uma infinidade de órgãos, entre eles a polícia. Mas para fazer face às suas

delicadas exigências, os bancos precisam participar ativamente da organização da sua segurança. Sem esforço algum, são capazes de apoiar financeiramente a polícia na manutenção de viaturas, na aquisição de armamento e equipamentos e na alimentação de pessoal.

É atitude sábia cultivar um relacionamento de ajuda recíproca sem, contudo, criar dependência. No instante em que a polícia depender do banco começarão as exigências de tratamento diferenciado, de exclusividade, fazendo com que o serviço policial perca sua característica básica de segurança PÚBLICA, despertando a insatisfação plenamente justificada dos demais contribuintes.

O direito à segurança é universal e igualitário. No final das contas, aceitar ajuda financeira é uma faca de dois gumes.

O planejamento é a base de qualquer atividade bem sucedida. Inicia-se com a coleta de dados estatísticos, índices de criminalidade, passa pelo levantamento geográfico, os recursos disponíveis e aí compila-se o estudo de situação. Através de uma criteriosa análise das informações contidas no estudo, traçam-se as linhas de ação aplicáveis à situação.

Por exemplo, nas áreas ou cidades onde haja poucas agências bancárias espalhadas, distantes umas das outras, pode-se usar o policiamento a pé, reforçado por uma radiopatrulha. Onde houver vários bancos concentrados em uma única rua, quadra ou praça, uma viatura apenas será capaz de guarnecer a todos. O policiamento a pé seria utilizado como reforço, em datas de grande movimentação financeira.

Aliás, os assaltantes geralmente têm procurado praticar os assaltos nestas ocasiões. A previsão de tais datas e sua comu-

nicção à polícia é um recurso de valor. O reforço policial frustraria quaisquer planos criminosos.

A principal medida repressiva, merecedora de especial atenção dos planejadores, é a operação cêrco. Levantamentos devem ser feitos visando localizar os pontos chave para isolamento das áreas-alvo, estabelecendo prioridades e especificando o objetivo de cada viatura.

Além da operacionalidade, o planejamento objetiva também a organização das atividades de ensino e instrução. Para se ter homens capazes de desempenhar bem suas funções no policiamento bancário, constantemente deve ser ministrada instrução específica, prevista e regulada em planos e notas. A especialização e o adestramento revitalizam os policiais, injetam-lhes ânimo, aumentam o interesse pelo trabalho e salvam vidas.

E a instrução não precisa se restringir ao meio policial. Os funcionários de bancos têm que participar de palestras, debates e simulações para, assim, somar esforços ao trabalho da Polícia Militar.

As estratégias adotadas devem ser realistas e imparciais, baseadas na conjuntura atual e dentro das possibilidades da instituição. É tolice adotar planos impraticáveis.

O serviço policial é perigoso, sem dúvida. E, devido a periculosidade dos assaltantes de banco, como se tem visto, o policiamento bancário é duplamente arriscado. Quando se destinar a esse fim, não pode haver viatura com os pneus "carecas", nem arma "mais ou menos" funcionando. A saúde do policial nem se fala. É tudo ou nada. Não existe meio-termo. As vezes, policiais armados

com um revólver e cinco, dez munições, enfrentam assaltantes cara a cara, tamanha a vibração.

Sempre lembrando que a atitude da tropa é diretamente proporcional à dos oficiais, os comandantes de frações têm que ser exemplos de coragem, companheirismo e vibração para os seus subordinados.

A tropa é ensinada a agir com energia, o que não poderia ser diferente, em vista dos riscos a que se expõe. Essa energia, algumas vezes confundida pelo público com rispidez, leva ao comando diversas reclamações. Devidamente apuradas, mostram-se acusações infundadas. A disciplina tem que ser mantida, e rígida.

Enfim, o policial empregado no policiamento bancário tem que ser um autêntico "vibrador", e reviver todos os dias o juramento do policial militar:

"... dedicar-me inteiramente à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida".

*dentro do processo militar*

## C.11 - ASPECTOS LEGAIS

Os crimes ocorridos em serviço são apurados e julgados pela Justiça Militar. Muito criticada atualmente, a Justiça Militar é vista pela opinião pública como um mecanismo para o favorecimento dos policiais militares. Mas, pelo contrário, não é nem um pouco branda.

Para apurar a culpabilidade de uma pessoa sujeita ao regime militar, só mesmo alguém conhecedor da disciplina, dos deveres e responsabilidades do militar, bem como de seus problemas, preocupações e fraquezas. Além das obrigações morais e legais que possui todo cidadão, são ainda considerados a ética, a hierarquia, o treinamento e a elevada disciplina difundida entre os militares, mais a própria lei que aumenta a responsabilidade do policial, como, por exemplo, o estado de necessidade:

"CPB, Art. 24, Parágrafo 1º - Não pode alegar estado de necessidade quem tinha o dever legal de enfrentar o perigo".

Em alguns casos, figuras típicas idênticas são punidas mais severamente pelo Código Penal Militar, de certo que pelo simples fato do agente ser militar.

Existem ainda os crimes tipicamente militares, isto é,

só por estes praticáveis, como é o caso da insubordinação, deserção, motim, abandono de posto, desrespeito a superior, etc.

Mas o policial que age corretamente, dentro dos ditames militares e da ética policial automaticamente manter-se-á dentro da lei. Quando a força é empregada conscientemente, a situação acaba por enquadrar-se numa das excludentes de criminalidade.

As mais comuns, em se tratando do serviço policial, são a legítima defesa e o estrito cumprimento do dever legal. As vezes as duas se confundem, pois, se o policial tem o dever legal de defender o cidadão, quando age em legítima defesa de terceiros, nada mais faz que cumprir o seu dever legal.

O importante é que haja a excludente de criminalidade na ação do policial.

A legítima defesa, própria ou de terceiros, caracteriza-se pela agressão atual ou iminente e injusta a direito alheio, que é repelida usando-se moderadamente dos meios necessários. Analisando-se separadamente os requisitos, temos:

- Agressão atual ou iminente e injusta.

A agressão, para ser atual, precisa estar em andamento: o ladrão que está puxando a bolsa da senhora; o assassino que está puxando o gatilho ou dando uma facada em sua vítima. É iminente quando está prestes a acontecer: o criminoso sacando a arma.

- Uso moderado dos meios necessários à repulsa.

É um aspecto complexo. Somente quem presencia ou participa da ação é capaz de medir a intensidade da repulsa. O excesso é punível. Se o policial, de maneira consciente, emprega um meio

desnecessário (usa do revólver contra o ladrão que furta uma bolsa), ou usa imoderadamente de um meio necessário (dá seis tiros em um bandido armado de faca), ou, ainda, após uma primeira reação, justa quanto ao meio e moderada, continua desnecessariamente a ação (com um tiro desarma o marginal, e logo a seguir desfere mais cinco tiros), por imprevidência ou conscientemente, será punido pelo excesso cometido.

É o caso da pessoa que, após tirar de combate seu agressor, recarrega uma arma e desfere mais seis tiros contra o moribundo.

Existe a legítima defesa subjetiva, em que o agente, julgando-se ameaçado, pratica o excesso, por ignorância, movido por violenta emoção ou por temor exagerado. Como, por exemplo, a pessoa que é ameaçada com um revólver de plástico e se defende com um revólver de verdade. A violenta emoção dificilmente se aplica ao policial, pois dele espera-se um completo destemor e controle emocional.

Porém, não se espera que o policial seja imprudente. Ameaçado por um campeão de boxe ou por um faixa preta de karatê, certamente o policial pode usar o cassetete e até mesmo o revólver. Obviamente não deve procurar atingir pontos vitais, mas as pernas e braços do agressor.

O fugitivo desarmado não pode ser alvejado à toa, mas se portar consigo uma arma e disparar a esmo, passa a agredir direito alheio, e o policial pode detê-lo usando de sua arma, o que caracterizará legítima defesa de terceiros.

O policial deve refletir muito quanto ao uso moderado de

força. Se, numa barreira, um motorista joga seu carro contra os policiais, por exemplo, o disparo de uma arma é um meio mais que necessário e moderado para repelir a agressão. Afinal, quando o Código Penal diz "matar alguém", não explica os meios utilizados. Um carro certamente pode ser usado para matar.

No estrito cumprimento do dever legal, também é facultado ao policial o uso moderado da força. Para fazer triunfar a autoridade e preservar a ordem pública é cabível o emprego da energia necessária, caso contrário, o policial pode incorrer em sanções disciplinares por omissão. No controle de distúrbios, se o policial dá uma ordem e não é obedecido, tem que fazer cumpri-la ou estará sujeito à desmoralização e vergonha públicas. Se é desacatado ou injuriado na presença de público, o uso da força moderada não passa de uma forma de legítima defesa da honra. Quebrar uma porta para efetuar uma prisão em flagrante também é estrito cumprimento do dever legal.

No caso específico de combate a assalto, um assaltante de arma em punho é uma ameaça iminente, senão atual, à toda sociedade, e o policial que vier a abatê-lo estará recoberto de legalidade, apenas cumprindo o seu dever.

Mas a apuração destes fatos é lenta e gradual. O policial tem que estudar as leis, compreendê-las, e agir de acordo com a sua consciência, para que não sofra pressões nem tema ser culpado por suas ações.

Todo ser humano possui um tribunal interno, que é a sua consciência. Dificilmente será considerado culpado pela Justiça dos homens se, internamente, agir de acordo com seus ideais de justiça.

## 12 - ARMAMENTO POLICIAL MILITAR SELEÇÃO E EMPREGO

É certo que o arsenal das instituições de segurança está desatualizado e, por que não dizer, escasso. Com o material disponível e uma porção de coragem, no entanto, é possível fazer frente à maioria dos casos de confronto armado, desde que as guarnições estejam conscientes do que as aguardam e aptas a extrair de suas armas todo o seu potencial de fogo.

Para tanto, faz-se necessário que, além de um sério treinamento de manejo e tiro policial, o usuário da arma esteja ciente das características de emprego e das limitações operacionais do seu armamento.

### 12.1 - Armamento Convencional

#### 12.1.1 - Revólver Cal. 38

Arma padrão da PMGO, na versão com cano de quatro polegadas, geralmente municiado com cartuchos CBC carga normal com projétil ogival de chumbo, tem pouco poder de penetração. Utilizando-se munição "+P", isto é, com carga reforçada de pólvora e projéteis jaquetados, apresenta condições de perfuração de lataria da maioria dos carros nacionais, em impactos diretos (90 graus), bem como uma melhora sensível na precisão e alcance.

Difícilmente tira um criminoso de combate com apenas um tiro, mas é de grande valia para fornecer fogo de cobertura, possibilitando o desembarque e movimentação das guarnições e a visada de armas mais potentes. Por sua pequena dimensão e relativa precisão a curta distância, é a arma ideal para entradas de assalto em recintos fechados.

#### **12.1.2 - Carabina Puma Cal. 38**

Apesar do calibre e munição idênticos ao revólver padrão, seu cano bem mais longo aumenta e muito o poder de penetração e neutralização de ocupantes de veículos. Sua precisão é bastante conhecida e um bom atirador pode facilmente atingir pontos vitais de um alvo humano a 50 metros de distância, por isso sendo às vezes utilizada no chamado tiro anti-sequestro.

Deve-se evitar o seu uso em recintos fechados, pois seu sistema de manejo (alavanca) não permite uma boa cadência de tiro, muito menos o seu tamanho permite o manuseio ágil em locais apertados.

A manutenção inadequada desta arma acaba por criar falhas no sistema de carregamento. Cheque com cuidado.

#### **12.1.3 - Metralhadora Beretta Cal. 9 mm**

Arma robusta e de alto poder de penetração, é a ideal em situações críticas como num tiroteio contra marginais fortemente armados. Devido à velocidade supersônica de seu projétil, o choque hidráulico normalmente incapacita um ser humano. A velocidade supersônica é obtida graças a carga maior de pólvora (50% maior que o 38) e o peso menor do projétil, assim como a câmara embutida no

cano não permite a perda de pressão.

Deve-se atentar à possível presença de civis atrás do alvo, pois é comum o projétil 9mm transfixar chapas metálicas, ou mesmo corpos humanos e ainda atingir inocentes a centenas de metros. Outra restrição a ser feita é quanto ao regime automático de tiro. Raríssimas são as ocasiões em que é preferível utilizar "rajadas", e mais raros ainda os policiais capazes de acertar com precisão um alvo a mais de dez metros nesse regime de tiro. Para se tirar um maior proveito dos 40 tiros disponíveis em um carregador, recomenda-se o regime intermitente, ou semi-automático, que facilita o controle da arma e aumenta a sua precisão.

#### **12.1.4 - Mosquetão M968 Cal. 7,62 mm**

Sua maior vantagem é a precisão a longa distância (até 600 m), permitindo ao policial sem muito treinamento derrubar um criminoso a 100m mesmo estando ele abrigado atrás de um carro, um portão ou outro abrigo de consistência considerável.

O poder de incapacitação de um Mqt 7,62 é excepcional, devido à velocidade e peso do projétil; dificilmente um ser humano poderia reagir depois de atingido por um bólido deslocando-se a quase três vezes a velocidade do som.

Entretanto, sua maior vantagem é também sua contra-indicação. Seu poder de penetração o torna uma arma merecedora de cuidados especiais quanto a situação de emprego. Em áreas urbanas, seu uso deve ser evitado ao máximo, pois um projétil ricocheteando pode atingir e até matar um inocente a 2 km de distância. Um corpo humano é tranquilamente atravessado por esta munição bem como grande parte dos obstáculos existentes numa cena urbana.

Enfim, esta arma será guardada para uso contra assaltantes homiziados em locais ermos, áreas isoladas ou no campo, pois o dano por ela causado não se restringirá ao alvo inicial. Em barreiras e bloqueios pode varar um bloco de motor, imobilizando imediatamente um veículo.

#### 12.1.5 - Espingarda Cal. 12

Ao contrário do que a imprensa tanto alardeia, as armas calibre 12, comumente chamadas de escopetas ou cartucheiras, não têm assim tamanho poder contra alvos resistentes, a não ser a curta distância (10m) ou quando se usa munição com projétil único (bala ideal ou "balote"), neste caso podendo, efetivamente, atravessar a lataria de um veículo e, óbvio, abater um assaltante com apenas um tiro. Esta munição, porém, não consta do arsenal da Polícia Militar que dispõe apenas do cartucho CBC padrão, com chumbo "3T".

Otima arma para segurança, devido ao seu poder destrutivo e fácil pontaria, principalmente em sua versão "PUMP" de oito ou nove tiros. O modelo BONANZA, de dois tiros apenas, não apresenta grande utilidade.

É uma arma para ser usada em curtas distâncias e contra obstáculos sem consistência que não exijam muita precisão, fator prejudicado pela grande dispersão apresentada por seus projéteis.

O armamento PM resume-se nestas cinco armas descritas. É óbvio que tais armas, apesar de possuírem certa efetividade contra assaltantes bem armados, estão longe de serem as ideais, pois ao revólver Cal. 38 os marginais contrapõem pistolas 9mm com 16 tiros no carregador e revólveres .357 Magnum com "jet loaders". As nos-

sas Bonanza cal. 12 de dois tiros, respondem com uma 12 semi-automática, fuzis de assalto e até lança granadas, a exemplo das quadrilhas cariocas. Os coletes à prova de balas, raridade no meio policial, podem ser adquiridos nas boas lojas de caça e pesca por qualquer civil que se interesse.

Tal situação, no entanto, poderia ser facilmente revertida, pois as instituições de segurança pública adquirem seu armamento, munição e equipamentos a preço de custo e isentos de impostos.

A aquisição de melhores equipamentos, portanto, não deve ser vista como um sonho, ou uma ilusão de entusiastas, mas sim como um objetivo a ser atingido. Através de uma estratégia de conscientização da sociedade das deficiências da polícia, consequentemente surgiria o interesse do poder público em viabilizar essa aquisição.

## 12.2 - Armamento Ideal

Para fazer frente à parafernália bélica disponível pelos criminosos hoje, necessitaríamos, basicamente, além do material já existente:

### 12.2.1 - Revólver .357 Magnum

Oferecidos tanto pela Rossi quanto pela Taurus, tradicionais fornecedoras da PM, são o que há de melhor em revólveres, principalmente com cano de seis polegadas. O impacto de um projétil .357 é mais de duas vezes maior que o .38 devido ao peso menor e o formato do projétil, geralmente semi-jaquetado, a carga reforçada e o tipo de pólvora utilizada, fatores que aumentam a veloci-

dade do projétil e conseqüentemente seu poder de impacto.

#### 12.2.2 - Carabina Puma .357 Magnum com Luneta

As carabinas Puma já possuem originalmente a câmara aberta para o calibre .357, e o custo da munição é insignificante dada a sua utilidade e melhoria da capacidade da arma. Uma luneta acoplada a essa carabina permitiria tiros precisos a uma distância de até duzentos metros e seu preço é mínimo, aproximadamente 30% do valor da arma.

#### 12.2.3 - Pistolas Taurus 9mm

Excepcionais armas de porte, oferecem ao policial um respeitável poder de fogo, pois têm capacidade para dezesseis tiros em cada carregador. Essa autonomia possibilita um confronto contra marginais fortemente armados, principalmente quando se considera o poder de penetração do calibre 9mm, já discutido anteriormente.

A precisão dessas pistolas é muito maior que dos revólveres no tiro rápido, de combate, porque o gatilho é sempre acionado na ação simples: a cada disparo o ferrolho recua e já deixa a arma engatilhada. Num tiroteio, não se pode perder tempo com preocupações em engatilhar a arma para melhorar a precisão, preocupação esta dispensada pelo uso da pistola.

Ao contrário do que se acredita, tais armas são de simples manejo, não apresentando grande percentual de incidentes de tiro desde que a munição esteja em boas condições e a arma sofra manutenção periódica adequada. Não exigem tampouco grande técnica por parte do atirador, que uma vez habituado a arma é capaz de

usá-la com pleno êxito, o que a tem eleito arma de policiais de todo o mundo.

#### 12.2.4 - Pistola IMBEL .45 ACP

Apesar de contar com apenas sete tiros por carregador, o calibre .45 ACP (Automatic Colt Pistol) tem 90% de chances de derrubar um homem independente do local do impacto, devido à grande energia liberada por seu projétil (peso x velocidade). Se bem que considerada obsoleta pelas Forças Armadas, alguns grupamentos de elite não a desprezaram, como por exemplo o "Delta Force" e "Navy Seal's", que se recusam a abandonar a velha .45.

Além da rapidez e precisão característica das semi-automáticas, a .45 tem seu impacto peculiar e um estrondo um tanto quanto intimidativo.

#### 12.2.5 - Fuzis de Assalto Cal. 5,56 mm

Utilizados pelas forças da OTAN no modelo Colt AR-15, para uso policial apresenta inúmeras vantagens sobre o calibre 7,62mm, pois seu projétil menor e mais leve foi concebido para ter quase o mesmo poder de impacto e penetração, porém permitindo a construção de armas mais compactas, leves e ágeis, mais adequadas ao manejo dentro de viaturas.

Com alcance útil e precisão asseguradas até 500m usando-se de uma luneta, permitem a um policial habilitado abater marginais atrás de um carro em poucos segundos. Qualquer atirador acostumado a armas longas facilmente se adapta ao 5,56mm, bastando uma boa instrução de manejo e sistemas de segurança.

### 12.2.6 - Granadas de Efeito Moral

São de grande utilidade para as guarnições de radiopatrulha, para desalojar criminosos abrigados dentro de casas ou veículos. Um bom lançador pode com uma granada encerrar uma ocorrência que poderia ter um trágico desfecho. Só não são confiáveis, é lógico, granadas com prazo de validade expirado. Se acompanhadas de um lança-granadas de 40mm, redobram-se sua eficácia e precisão. Tais lança-granadas existem em nossa Corporação, porém lhes faltam munição de impulsionamento, um cartucho calibre 12 com carga apropriada.

Ainda sobre equipamento poderíamos citar os rádios transceptores portáteis ou "Hand talkies" como são chamados, tão importantes para o bom trabalho policial quanto um bom armamento. Custando 50% do valor de um revólver, se corretamente utilizados e dotados de um fone auricular, permitem um perfeito entrosamento entre os policiais envolvidos em uma operação, multiplicando a eficácia e as possibilidades de sucesso da intervenção policial.

Sem muito esforço administrativo é possível armar cada guarnição de RP para um confronto: um Mq 7,62 ou carabina Puma com 20 munições, uma Bonanza 12 com 10 munições, uma Mtr 9mm com o carregador de 40 tiros cheio, mais os revólveres de cada policial com 12 munições. Esse material, somado aos treinamentos práticos e teóricos sobre manuseio e tiro com o armamento, uma guarnição assim equipada representa uma força considerável. A boa administração do material reflete diretamente sobre o serviço operacional, portanto é grande a responsabilidade dos almoxarifes e armeiros.

Mas cada policial tem que conferir seu armamento ao apará-lo. A displicência na manutenção das armas gera problemas às

vezes confundidos com defeitos mecânicos. Um trabalho atento de orientação e principalmente conscientização não só do pessoal responsável pela logística como de todos policiais evitaria grande parte dos problemas citados relativos à conservação do armamento e equipamento.

Um grande progresso seria a descentralização da atividade de recarga de munições, poupando assim da sobrecarga uma seção encarregada de toda a Polícia Militar. Na maioria das unidades existe hoje um policial capaz de desempenhar bem essa missão. Uma instrução um pouco mais aprofundada permitiria que se habilitassem policiais não só a recarregar a munição para treinamento como também a de serviço. Pode ser facilmente adquirido o material para recarga de munição de qualquer arma regulamentar: 7,62, .38, 12, 9mm, .380, e mais, 7,65, .32, .45, 20, 28, etc.

O policial tem que ser um bom atirador, assim como o contador tem que ser bom em fazer contas, o jogador de futebol ter um bom preparo físico, enfim, se existe uma ação característica do policial, é o tiro.

O bom atirador não só deve saber COMO atirar, mas QUANDO atirar.

### 12.3 - Poder de Parada

O objetivo do policial é sempre incapacitar seu oponente, e não matá-lo. A arma ideal deve ser escolhida levando-se em conta alguns aspectos sobre sua eficiência. A capacidade de neutralização de cada arma, ou melhor, de cada calibre, é chamada de "stopping power" (poder de parada).

Na tabela da página seguinte estão relacionados os per-

centuais de eficiência apresentados por cada calibre em situações reais, segundo as quais com apenas um tiro no tronco, o oponente foi tirado de combate. Retirada do livro "HANDGUN STOPPING POWER - THE DEFINITIVE STUDY", de Evan. P. Marshall e Edwin J. Sanow, a tabela contém os calibres e projéteis mais comuns no Brasil, com exceção de um ou dois que não foram incluídos na pesquisa, infelizmente.

#### STOPPING POWER

#### PODER DE PARADA DAS ARMAS CURTAS

CALIBRE	PROJÉTIL	%
.32/7,65	Encamisado	50,0
.380	Enc. ponta oca	65,1
.380	Encamisado	51,7
.38+P	Ponta oca	75,2
.38+P	Enc. ponta oca	68,5
.38	Semi canto-vivo	52,9
.38	Ogival	52,3
9mm+P	Enc. ponta oca	89,5
9mm	Encamisado	62,3
.357	Enc. ponta oca	97,0
.45	Enc. ponta oca	86,5
.45	Encamisado	64,0

O calibre .38 foi testado em canos de 4 polegadas.

### 13 - COMPORTAMENTO POLICIAL

O militar carrega consigo uma enorme responsabilidade ao andar fardado pelas ruas de uma grande cidade.

As pessoas não compreendem "estar de serviço" e "estar de folga", só entendem "ser policial". Estar fardado, portanto, expõe o policial a riscos imprevisíveis, por isso ele precisa estar sempre "ligado", isto é, atento.

Estar atento, porém, não significa se transformar em uma bomba relógio ambulante, sempre prestes a explodir.

A atenção tem que ser mantida em níveis controlados, pois exceder determinados limites provoca um desgaste excessivo e sobrecarrega de tensão o policial, estressando-o, o mesmo stress que acaba por relaxar as defesas, depois de algum tempo.

Mas cada policial apresenta um comportamento diferente.

Ao serem acionados para uma ocorrência, alguns se fecham completamente, concentrando-se no que está por vir. Outros, geralmente mais jovens, empolgam-se, sorriem e ansiosamente aguardam o desfecho da ocorrência. E esporadicamente, há os que se aproximam da histeria. Esses "policiais por engano" ficam completamente ame-

drontados e desorientados diante de uma dificuldade.

A empolgação dos mais jovens reflete a inexperiência. Os idealistas buscam, com sorrisos, disfarçar um pouco a tensão, descontraíndo-se e deixando transparecer vibração, garra e coragem.

Na hora do confronto, a seriedade reina.

É preciso muito treinamento para que a técnica consiga se manifestar, sob tamanha tensão. A importância das constantes instruções é exatamente esta: fazer com que, mesmo em situações de crise, a perícia policial surja, na forma de reflexos condicionados.

A repetição das posições de tiro, o tiro em seco, os exercícios de vivacidade, a transposição de obstáculos, enfim, o treinamento policial militar tem o seu valor reconhecido neste momento, pois durante essas atividades é que o homem descobre que um salto, um rastejo, um arranhão ou um hematoma são coisas insignificantes, desprezíveis, se comparadas ao valor da vida.

Diversos detalhes das instruções, às vezes considerados fúteis, revelam seu valor em situações de crise. A solicitude em atender os comandos, a rapidez das decisões, tudo isto é fruto da doutrinação pela qual passam todos policiais.

Certas situações dispensam o uso de palavras. Não se deve gritar para um assaltante de arma em punho, como, por exemplo, "Parado, polícia!". Esse alerta pode custar a vida do policial, porque possibilita uma reação por parte do criminoso.

Em um tiroteio, evita-se a imprudência. Os disparos de-

vem ser feitos com precisão, quando a oportunidade for favorável a fim de poupar a munição. Seis tiros de revólver podem ser disparados em questão de segundos. Portanto, a tentação de puxar o gatilho repetidamente, deve ser resistida, o correto é efetuar disparos tiro a tiro.

O policial deve ser sábio e frio. A afobação não costuma dar bons frutos. É muito difícil, por exemplo, ver um companheiro caindo ao chão, atingido pelo tiro de um marginal, e ainda assim continuar comedido, mas, a imprudência de agir sem pensar pode gerar outra vítima.

O abrigo de material sólido, é o mais aconselhado e que dê cobertura à maior parte do corpo. Cuidado especial com as pernas, para que não sejam atingidas por baixo do carro, quando for este o abrigo. Vidros merecem especial atenção: a afobação faz com que pareçam obstáculos aos tiros inimigos.

Se não for possível se abrigar, as posições que reduzam o perfil são importantes nesses momentos: a posição em pé, permite que o policial fique de lado, podendo atirar na posição "weaver". Ajoelhado, o corpo se reduz a uma pequena bola. Deitado, uma pequena lombada ou meio-fio podem ser a salvação.

O desperdício de balas atiradas de ângulos inadequados é desnecessário. As posições que facilitem a visada da arma são as melhores.

Qualquer pessoa pode ser atingida por uma bala perdida, por isso deve haver uma preocupação com o que há por trás do alvo.

Cessados os disparos, imediatamente vem o socorro aos

policiais e aos inocentes feridos, se houver. Um minuto perdido pode representar a morte para os feridos, que devem ser levados ao melhor hospital da região. Nem sempre o mais próximo é o mais bem equipado.

Socorridos os necessitados, obedecendo às medidas de segurança conhecidas, o policial aproxima-se dos criminosos e verifica se algum deles precisa ser socorrido. Se não, a prisão deve ser efetuada.

Depois do tiroteio, há um momento de confusão para alguns. Para outros, a prioridade, que é o socorro, manifesta-se espontaneamente.

Não adianta chorar pelos mortos; a preocupação nesse momento é salvar os vivos.

Aquele que sobrevive está fisicamente ferido com hematomas por todo o corpo e dores terríveis passam a incomodar à medida que a adrenalina baixa e o corpo esfria, dando lugar a novas sensações de dor.

No coração fica a dor pelo companheiro ferido ou quem sabe morto, fica a revolta pela injustiça: que direito tinha o criminoso de ferir ou matar?

Na consciência, fica o orgulho do dever cumprido, de, mais uma vez, ter feito prevalecer a justiça, o bem.

#### 14 - ASSALTO A CARROS-FORTES

Este pequeno adendo não poderia faltar em um trabalho cujo principal objetivo é a prevenção aos assaltos a bancos. Apesar de estar ainda restrita a umas poucas cidades brasileiras, a qualquer momento pode se expandir esta nova modalidade de crime: o assalto a carros-fortes.

O assalto a carros-fortes não apresentam muitas variações das já comentadas neste trabalho. Geralmente num local ermo ou numa via menos movimentada o carro blindado tem os pneus furados ou então é fechado por um ou dois caminhões. Os seguranças tentam resistir, mas seu poder de fogo é inferior ao dos assaltantes, que dificilmente deixam-nos escapar com vida. O carro é arrombado, os valores retirados e os criminosos desaparecem.

Os demais detalhes, a preparação, a fuga, etc., são nos mesmos moldes do assalto a banco.

O que fazer?

A providência mais sensata é a Polícia Militar começar a agir com mais poder de polícia administrativa, exigindo maiores cuidados por parte das empresas de transporte de valores, tais como:

a) Exigir o emprego de guardas qualificados, com treinamento apropriado; b) Fiscalizar as condições de segurança dos veículos; c) Estabelecer itinerários e horários para o tráfego de valores.

Uma vez colocadas em prática estas primeiras providências, fica mais fácil determinar o acompanhamento do transporte de valores por uma viatura, ou o patrulhamento intensivo de determinada área num horário específico.

Afinal, não se trata apenas do prejuízo de uma seguradora. Vidas humanas estão em jogo. Facilitar o crime é colaborar para o aumento da criminalidade.

## CONCLUSÃO

A Polícia Militar é o órgão oficial da prevenção do crime. Sua ação, no entanto, tem se restringido ao policiamento ostensivo. Porém, para bem cumprir sua missão, deve encarar a prevenção de maneira mais ampla.

É através da Polícia Militar, entre outros órgãos, que o Estado cumpre seu dever constitucional de promover a segurança pública. Entretanto, de acordo com a mesma constituição, isso é também uma responsabilidade de todos! Sendo assim, alguém deve verificar se todos os cidadãos e instituições estão realmente cumprindo a sua parte. E essa função de fiscal da segurança pública pode facilmente ser desempenhada pela PM.

Começando por um trabalho de conscientização, visando seus homens, passando pelas autoridades públicas, representantes e diretores de instituições, funcionários de banco e população em geral, deve-se definir o papel de cada um na luta pela manutenção da ordem pública.

Aos policiais cabe a maior parcela de responsabilidade. O exercício direto das atividades de prevenção e repressão ao crime é encargo da Polícia Militar, através de seus integrantes. Mas, por trás das ações de cada homem ou de um grupo de homens há de

existir uma completa estrutura de apoio. E a formação do policial é de suma importância. Todas as táticas e técnicas sugeridas no desenvolvimento deste trabalho só podem ser aplicadas com êxito por policiais competentes, dentro de uma organização competente e forte.

Reavaliemos, pois, a estrutura da Corporação. Dos exames de seleção à estratégia operacional, com especial atenção à formação de novos policiais e à especialização do efetivo, ou seja, dando prioridade para a instrução e o ensino. Só assim será possível a evolução do serviço policial e a conseqüente diminuição da criminalidade.

Fazendo esta reforma interna e cobrando da sociedade a devida participação, estaremos cumprindo, e bem, o nosso dever.

## 7. BIBLIOGRAFIA

- Inspetoria Geral das Polícias Militares. Manual Básico do Policiamento Ostensivo.
- Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Manual de Operações de Resgate de Reféns.
- Academia Nacional de Polícia. Gerenciamento de Crise.
- MARSHALL, Evan P. e SANDOW, Edwin J. Handgun Stopping Power, The Definitive Study. Boston, USA, 1993.
- NORONHA, E. Magalhães. Direito Penal. Volume I, Ed. Saraiva, 27ª Edição. São Paulo-SP, 1990.
- POSTERLI, Renato. Aspectos da Psicopatologia Forense Aplicada. 1ª Edição, Editora Santa Inês, Goiânia-GO, 1979.

*Muito obrigado  
por o trabalho  
paciente e*